ANNO LVI NUMERO 279 — SEXTA FEIRA 3 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

Gabinete Portuguez de Leitura · Pernambuco

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

ROMA, 1º de dezembro.

— Na Camara dos Deputados foi feita uma interpellação ao governo acerca de sua politica interna.

A discussão dessa interpellação terminou pela adopção de uma moção de confiança, que foi votada por grande maioria.

Agencia Havas em Pernambuco, 2 de dezembro de 1880.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de 24 do corrente, sob n. 801, resolve nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, nomear Manoel Soares de Albergana, para exercer o lugar de agente do correio da estação de Freicheiras, por haver José Calazans Vieira de Souza mudado sua residencia para Ribeirão.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,922, de hontem datado, resolve demittir do cargo de 2º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia de Quipapá, Manoel Silvestre de Souza.

— O presidente da provincia, a quem foi presente o recurso interposto por Bemvenuto da Silva Mira e outros negociantes estabelecidos na cidade de Santo Agostinho do Cabo, do acto, pelo qual a respectiva camara municipal decidio obrigal os ao pagamento do imposto de 15$000 por venderem bebidas alcoolicas em suas casas commerciaes, tendo em vista a informação n. 130, prestada pela mesma camara em 5 do corrente mez.

Considerando que a tal imposto não estão sujeitas unicamente, segundo se deprehende da redacção do art. 49 § 17, da lei n. 1 515, de 4 de agosto ultimo, as casas commerciaes abertas para negocio exclusivo de bebidas alcoolicas, mas cumulativamente com o do supracitado artigo § 12, todos os estabelecimentos que os expuzerem á venda.

Resolve negar provimento ao recurso, pelo que deve ser mantida a decisão da camara municipal da cidade de Santo Agostinho do Cabo.—Remetteu-se cópia deste acto á camara municipal do Cabo.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr chefe de policia em officio n. 1,922, de hontem datado, resolve nomear para os lugares de segundo e terceiros supplentes do delegado do districto de Quipapá aos cidadãos Francisco Xavier de Barros e Honorio Hermeto Gonçalves de Oliveira, na ordem em que vão collocados, visto achar-se vago o de segundo supplente e não ter prestado juramento José Lourenço da Silva Zuza, nomeado para o terceiro lugar. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,922, de hontem datado, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes para a freguezia de Quipapá:

1º districto—1º supplente do subdelegado—João Gualberto das Chagas.

2º districto — (S. Benedicto) — 1º supplente idem—Manoel de Siqueira Passos Sobrinho; 2º dito idem—José Aurelio de Barros.

3º districto— (Queimadas) —Subdelegado—Manoel João de Souza—3º supplente João Ignacio de Medeiros Filho.

— O presidente da provincia resolve negar provimento ao recurso da companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, concernente ao acto da cobrança do imposto de vinte por cento no exercicio de 1879 a 1880, pelo armazem de deposito de generos n. 97, sito á rua Vital de Negreiros e pertencente á mesma companhia, visto ter sido apresentado fóra do devido prazo e observancia das formalidades legaes.—Remetteu-se cópia deste acto ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que o capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Juvencio Virissimo dos Anjos, e tendo em vista o termo de inspecção de saude a que foi submettido, resolve de conformidade com a informação do brigadeiro commandante das armas, de hontem datada, sob n. 670, conceder-lhe licença por dous mezes com vencimento na forma da lei para tratar de sua saude.—Communicou-se ao general commandante das armas.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda—A' vista do exposto na sua informação de 23 do corrente, n. 840, mande V. S. pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a importancia de 3$800, constante da inclusa conta documentada e proveniente dos transportes effectuados nos carros da mesma estrada em outubro ultimo, por conta do ministerio da marinha.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que na reclamação do gerente interino da companhia Brazilian Submarine Telegraph, a que allude a informação dessa thesouraria de 20 do corrente, n. 831, proferi hoje o despacho seguinte: Nada ha que deferir, porquanto, á vista do disposto nos arts. 762, 768 e 769 do regulamento de 19 de setembro de 1860, só o thesouro nacional poderá decidir sobre a reclamação do supplicante. Devolvo a V. S. o processo que veio annexo á citada informação.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar para que, de accordo com a sua informação de 18 do corrente, sob n. 829, seja paga aos interessados a quantia constante da relação junta, proveniente da libertação de escravos pelo fundo de emancipação no termo de S. Bento, observando-se préviamente o disposto no aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 20 de julho de 1876. Outrosim, não havendo inconveniente, mandará V. S. que pela respectiva collectoria sejam pagas as contas de arbitramento, depois de verificadas pelo Dr. procurador fiscal. — Communicou-se ao juiz de orphãos do termo de S. Bento.

— Ao mesmo. — Communico á V. S. que, de accordo com a sua informação de 16 do corrente, sob n. 822, neguei provimento ao recurso, extemporaneamente interposto por Manoel Joaquim Cavalcanti Sobrinho, da multa interposta pelo collector geral do municipio do Cabo, por falta de averbação do fallecimento de uma ingenua, no prazo legal.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Recebi e agradeço o exemplar do relatorio, que V. S. enviou-me, com officio á que respondo, n. 161, de 12 do corrente mez.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Nes termos da sua informação de 17 do corrente, n. 408, mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva, afim de ser opportunamente paga ao escrivão da collectoria provincial do municipio de Jaboatão, José Francisco do Rego Barreto, a quantia de 20$, glosada de suas contas de collector interino do mesmo municipio, relativas ao exercicio de 1879—80, por ser proveniente da despeza feita no mez de junho do exercicio de 1878 a 1879, com o aluguel da casa que alli serve de cadeia e quartel. Devolvo á Vmc. os documentos concernentes a semelhante despeza.

— Ao mesmo. — Ao empreiteiro do calçamento d'esta cidade mande Vmc. pagar, de conformidade com a sua informação de 19 do corrente, sob n. 413, a quantia de 9:895$830, importancia de 1413,96 metros quadrados do calçamento fei o na rua do Barão do Triumpho, segundo o certificado que lhe devolvo, passado pela repartição das obras publicas.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Tendo o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas remettido á esta presidencia, com o aviso circular de 5 do corrente, um exemplar do quadro explicativo dos typos de pesos e medidas do systema decimal, para servir de modelo a outros, que convém sejam impressos e distribuidos ás escolas publicas d'esta provincia, com o fim de se propagar o conhecimento dos mesmos typos, sirva-se Vmc. de me informar sobre a exequibilidade d'essa medida.—*Mutatis mutandis* ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao mesmo.—Remetto á Vmc. cópia dos termos provisorios da arrematação feita na repartição das obras publicas, em 20 do corrente, para execução das posturas e reparos das pontes do 5.º districto e da de Afogados, afim de mandar lavrar o contrato definitivo n'esse thesouro.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc. a mandar pôr em praça os reparos da ponte da rua do Rio, na cidade de Goyanna, de conformidade com o orçamento que fica approvado, annexo ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 223.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—Recebi com pezar o officio que V. Revma. dirigio-me hoje, communicando que a 21 do corrente mez falleceu o professor d'esse instituto, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos; e agradecendo o convite de V. Revma., estimarei poder assistir á missa que pretende celebrar amanhã, pelo repouso eterno do mesmo doutor.

— Ao juiz substituto parcial do civel d'esta capital. — Informe Vmc. qual a natureza do exame requerido pela promotoria publica sobre o processo á que respondem os diversos empregados do consulado provincial, demittidos por portaria de 11 de fevereiro do corrente anno, e bem assim qual o andamento de tal exame depois que esta presidencia providenciou, em officio de 26 de outubro ultimo ao inspector do thesouro, no sentido de verificar-se a nomeação de varios peritos.—*Mutatis mutandis* ao 2.º promotor publico da capital.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar amanhã ao meio dia uma escolta de quatro praças, afim de conduzir com urgencia dous criminosos para o termo de Palmares, os quaes vão responder ao jury; devendo a referida escolta alli demorar-se até o encerramento dos trabalhos da sessão do jury.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc apresentar amanhã ao meio dia duas praças, afim de escoltarem um criminoso até a cidade da Parahyba do Norte.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— Concedo a autorisação solicitada pela camara municipal do Recife, afim de mandar fazer os concertos orçados em 3:361$269, de que precisa o cemiterio de S. Lourenço da Matta; devendo a despeza correr por conta de credito votado no art. 2º n. 12 § 4º da lei n. 1,515 de 4 de agosto deste anno. Assim respondo ao seu officio n. 118 de 8 do corrente mez.

— Dando solução á consulta contida em officio n. 18 (sem data) de outubro findo, declaro á camara municipal de Quipapá que as taxas decretadas pelo art. 49 § 30 da lei n. 1,515 de 4 de agosto do corrente anno são cobradas como pagamento ou aluguel de um lugar occupado nos mercados publicos, pouco importando que as cargas dos generos alludidos pela citada disposição de lei sejam ou não vendidas. Por isso o pagamento do imposto é repetido tantas quantas forem as vezes que aquellas cargas expostas nos ditos mercados sejam, conforme se pratica no municipio do Recife.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande transportar por conta do ministerio da justiça, para a cidade da Parahyba do Norte, o criminoso Francisco Serafico Ferreira e duas praças quo o escoltam.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de hoje datado, sob n. 237, de haver sido passado certificado de pagamento das duas ultimas prestações ao arrematante das obras e reparos da ponte de Araripe de Baixo por estarem ellas concluidas, lavrando-se termo de recebimento provisorio.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal desse termo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

EXTERIOR

PORTUGAL

O Sr. D. Pedro V

Tomem-nos estas poucas linhas que vão orvalhar como lagrimas a alvura despreoccupada d'esta pobre folha outonomica; não como biographia, que o não é,—mas como singella commemoração de um moço que o destino coroára com o duplo diadema da realeza e do martyrio.

E, de feito, a corôa foi-lhe de espinhos, que a sua angustiada existencia lhe foi entretecendo até ao dia supremo em que a mão do Eterno o chamou para Si.

Era uma nobre alma a do rei D. Pedro V. Se teve algum defeito, (dizem ainda os mais adversos ao principio monarchico) foi apenas um, de que não era elle o culpado: o de nascer em regio berço. Mas teve a coragem da situação que a Providencia lhe destinara, e desempenhou o seu papel de modo que, na hora dos desenganos, toda uma população consternada lhe seguia o feretro como se alli fossem levando para a crypta de S. Vicente de fóra um verdadeiro irmão no trabalho, no patriotismo e nas altas devoções civicas.

E' que nesse feretro ia apenas condecorado com a medalha modestissima da febre amarella, e o povo de Lisboa tinha ainda bem presente na lembrança o procedimento assombroso desse *bom rapaz*, como lhe chamara por esse tempo n'um comicio memoravel, Alexandre Herculano, o seu intimo, o confidente das suas magoas todas, que lá lh'as levou tambem sepultadas no coração para a humilde jazida da Azoia.

O povo de Lisboa, chorando por D. Pedro V, não via n'essa catastrophe o acceso apenas de mais um soberano, no lugubre desfilar da historia, aureolado tão somente com os amortecidos raios de uma ascendencia realenga, cujo pedestal de tradicções vinculadas a muitas paginas gloriosas dos fastos nacionaes, tivessem a unica significação de mais um ramo cahido da arvore, outr'ora excelsa, mas hoje carcomida do privilegio e do direito divino.

Não era assim. O moço rei D. Podro, assumindo a corôa depois da regencia notabilissima de seu pai, via carregarem-se cada vez mais os horisontes da patria de calamitosas nuvens, e isto quando a sêde do saber lhe dominava a intellihencia, e as propensões estudiosas do seu animo investigador e meditativo o convidavam e attrahiam poderosamente para o remanso dos seus livros, para a novidade apetecivel das modernas theorias philosophicas e para o devaneiar delicioso da sua livraria da Ajuda, onde o mestre, o grande historiador em todo o fastigio da sua gloria litteraria, o amigo dedicado em fim com quem se entranhava nas regiões consoladoras da sciencia moderna, lhe fariam esquecer o que a vida real e prosaica da nossa epoca tem de agruras e decepções incuraveis.

Foi triste o seu curto reinado. Provações das mais duras experimentaram então o paiz que a furia de duas epidemias successivamente dizimou.

Parte da população fugira espavorida para longe do fóco onde as influencias mórbidas mais se faziam sentir Elle, porém, não desertou do que julgara ser-lhe posto de honra. Queria, na sua admiravel energia, pôr um dique á deserção geral e com o seu alto exemplo estimular novos prodigios de dedicação. A despeito das prudentes observações dos aulicos, obstinara-se em não se poupar um momento, e julgava obrigação do «pezado officio de reinar» o competir em disvellos pessoaes com as mais caritativas enfermeiras que o ideal da fé christã sabe tornar sublimes á cabeceira dos que agonisam.

Era essa imagem suave que o povo de Lisboa saudava a soluçar n'aquelle triumphal sahimento, em que o grande elemento democratico se manifestava potente para conferir uma apotheose unica.

O espirito publico, que é a força, queria saudar ainda uma vez aquelle que, pelo caracter excepcional de que era dotado, conseguira dominal-a pela attracção da sympathia.

Não teve uma hora feliz no throno esse principe mal fadado para quaesquer alegrias, ainda mesmo as domesticas, de que ao mais obscuro obreiro tantas vezes é dado gozar em paz.

A consorte, que o coração lhe escolhera, finara-se-lhe quasi de subito nos braços ainda tepidos do primeiro amplexo conjugal.

Foi uma intensa dôr, essa que o desditoso viuvo desejou desafogar no seio de um povo que o adorava a elle e a ella tambem, á rainha Estephania.

Ainda não nos foram apagadas da memoria essas palavras sentidas que traçou então na missiva que dirigio ao duque de Loulé para que todos a lessemos e saudassemos d'alli, a profundidade atroz daquella soledade resignada.

Intitulava-se elle mesmo—o amigo dos que trabalham—e bem o provou com o exemplo, com a presença e com a palavra, onde quer que se lutasse pelo engrandecimento da nação; pelo bem estar da familia, ou pela nobilitação da escola, que é o futuro da familia e da patria.

Creou á expensas suas, além de algumas humildes, mas elevadissimas instituições elementares para os filhos do povo, uma grandiosa, que de dia para dia tem posteriormente conquistado novo prestigio, pela diffusão das sciencias contemporaneas. Foi o curso superior de letras, em que se inscreveu como primeiro discipulo, não faltando a uma unica lição de tão abalisados mestres como Rebello da Silva, Mendes Leal, Soromenho, Vialle e outros de igual esphera que então regiam as cadeiras daquelle recente e já então esplendido instituto.

Nunca a penna se lhe prestou a assignar uma sentença de morte, embora a rigidez draconiana da legislação patria consignasse nas suas paginas cruentas aquella vindicta social.

O coslume fez lei e mais tarde, esse protesto pratico do seu espirito illustrado, passou para os nossos codigos, proclamando Portugal, na sua exeguidade relativa, á face da Europa inteira, o mais humanitario e o mais christão dos principios em direito criminal.

Tal era o caracter do monarcha; taes as suas convicções como homem deste seculo; tal o espirito casto e essencialmente profundo que a patria perdeu em 11 de novembro de 1861.

Na sua digressão de principe quasi adolescente, que tratava de completar a educação aprimorada que lhe déra sua virtuosa mãi, a senhora D. Maria II, o Sr. D. Pedro fizera a admiração das côrtes que visitou.

Concentrou se-lhe depois o coração no muito que aprendera das viagens e do estudo.

A adversidade porém, conspirando-se contra aquelle espirito que possuia o verdadeiro *talent de bien faire*, não lh'o azedou comtudo.

Foi apenas o crisol em que se lhe foi apurando o ouro de lei que constituia aquella grande alma.

Morreu cedo... canonisara-o a popularidade mesmo em vida no altar que lhe erigio o amor dos portuguezes, seja-nos permittido, hoje, desfolhar uma saudade, sem discutirmos se era elle o verdadeiro prototypo de um rei constitucional.

Pertence á posteridade o dizel-o, muito mais tarde, quando as instituições actuaes forem assumpto de um estudo frio que a mais leve sombra de affectos, ou interesses palpitantes não possa ir profanar.

Foi D. Pedro V o primeiro homem de bem deste paiz.

Tanto basta.

L. F. Leioe.

INTERIOR

As cartas do «Times»

I

Ha alguns dias transcrevemos em outro lugar desta folha duas cartas de um correspondente do *Times*, de Londres, datadas do Rio de Janeiro, e dedicadas especialmente ao Brasil. Não passaram, nem podiam passar desapercebidas. Qualquer que fosse o sentimento de desagrado produzido por alguns de seus tópicos, a impressão geral é que a sympathia guiára a penna do escriptor. Verdade é que ha duas especies de sympathia, uma affavel, outra rabujenta; e a deste escriptor traz mais vezes a segunda do que a primeira feição. Considerando, porém, que as estreitas relações commerciaes e financeiras entre a Inglaterra e o Brasil, certas affinidades de governo e até motivos de ordem historica, tornariam inexplicavel a malevolencia, lançamos a rabugem do correspondente á conta de nostalgia, e vámos relel-o sem rancor.

Que a lição da Inglaterra achou sempre neste paiz um ouvido attento e cortez, é cousa tão sabida que nem valeria a pena lembral-o. A cortezia, porém, não exclue a réplica. Nem, por outro lado, a sympathia humana é sempre tão perspicaz que deixe de cahir em alguns enganos. Foi o que aconteceu ao correspondente do *Times*. Suppomol-o victima de informações superficiaes. Não é razoavel, com effeito, que um correspondente de passagem, sem relações directas, multiplas e locaes, sem estudo porfiado e longo, deixe de ser incompleto ou incorrecto, e uma ou outra vez, ambas as cousas. Não devemos ser presumidos, é verdade; com pouco mais de meio seculo de independencia, não podemos crer que chegámos ao cume da perfeição, mas não mereceremos a pécha de vaidosos, se tacharmos de erroneas algumas observações.

Sendo o nosso fim rectificar sómente alguns lugares do escripto, claro está que deixámos de lado proposições como aquella, em que o correspondente do *Times* nos previne de que o futuro e a prosperidade do Brasil, não obstante a sua opulencia agricola e mineral, são uma simples questão de trabalho, asserção esta que, por applicavel a todas as communidades humanas, perde para nós o seu caracter particular, e constitue o que na propria lingua do *Times* se chama um *truism*.

Sabemos que a prosperidade deriva de trabalho, e estamos resolutos a alcançal-a por este caminho. O proprio *Times*, nas alludidas cartas, registra alguns resultados do esforço brasileiro, vias de communicação, terrestres e maritimas, commercio, lavoura, colonisação, e nem esquece o nosso credito, que «nas praças européas é tão bom como o de muitos dos mais respeitaveis Estados da mesma Europa.» Temos tido *deficits*, é verdade, e a nossa divida não é infima; mas a co-existencia deste facto com a do nosso credito parece indicar claramente que, pelo menos, a Europa não desespera do nosso futuro. O *Times* cita a guerra do Paraguay com o acontecimento que chamou para o Brasil a attenção do mundo. Pois bem: essa guerra não só deu prova da nossa vitalidade nacional, como explica muitas das actuaes difficuldades, que aliás irão sendo vencidas pouco a pouco; e não deixaremos de notar que o escripto de que se trata publicava-se na Inglaterra, quando o governo e o parlamento do Brasil trabalhavam por effectuar alguma diminuição das taxas e reducção das despezas publicas, votando-se o orçamento com um saldo.

Escusado é dizer que o nosso credito nas praças da Europa não é gratuito; mantemol-o com a pontualidade dos juros, e ainda com as amortisações da divida; e d'ahi vem em grande parte o algarismo avultado das nossas despezas. Convém lembrar tambem que, se temos gasto muito nos ultimos tempos, fazemol-o com obras importantes, algumas immediatamente reproductivas, outras que o serão mais tarde. Um paiz tão vasto, precisa eliminar quanto possivel as distancias, e se nem todas as linhas ferreas servem logo a grandes nucleos de população, muitas estão nessas condições, e outras hão de lá chegar com o tempo.

Ha de ter-se observado que o escriptor do *Times* guarda sempre os enthusiasmos para a natureza, e, ás vezes, o desprezo para o habitante. Assim é que, logo no principio, e ainda no fim das cartas, nota complacentemente ora a belleza, ora a extensão do paiz. Elle menciona os grandes territorios, e não esquece dizer que Matto-Grosso é dez vezes mais extenso que a Inglaterra; mas accrescenta logo que o paiz é uma massa informe, e que «as nossas fronteiras ainda estão mal definidas». Não inculcamos que ellas se achem tão bem definidas como as do continente europêo, e, mórmente as das ilhas britannicas; nem tambem concluimos que isto seja um mal funesto, visto que entre as fronteiras do Brasil ainda não demarcadas estão as que nos separam da Guyanna ingleza. Mas a observação do escriptor, assim secca e núa, não recorda os nossos esforços e actos, e não é a pura verdade.

A verdade é que a maior parte dos limites do Brasil estão demarcados. Acha-se inteiramente acabada a demarcação com as republicas Oriental e do Paraguay e o mesmo se pode dizer em relação ao Perú e a Bolivia, que está feita segundo os respectivos tratados. O que se dá com estas duas republicas é que a linha geodésica, que liga o Madeira á nascente do Jaguary, corta em seu trajecto alguns rios, e falta assignalar esses pontos com os competentes marcos: operação que depende de accordo entre aquelles dous governos, ácerca da posse do territorio limitado pela dita linha. Com Venezuela proseguem os trabalhos; a fronteira acha-se demarcada desde o seu começo na nascente do Memachi até o Serro Cupi. Já dissemos que ainda nos não podemos entender com a Inglaterra ácerca da Guyana Ingleza; diremos a mesma cousa em relação á França, Republica-Argentina e Estados-Unidos da Columbia; eis tudo.

Se as fronteiras apenas merecem ao correspondente uma linha de desdem, não acontece o mesmo á divisão interior do paiz. Segundo elle, o Brasil é só nominalmente monarchico. «Os negocios estão aqui nas mãos das assembléas provinciaes ou municipaes, sendo o presidente ou governador nomeado pelo imperador ou seus ministros, o unico élo que se liga ao governo central.» Este facto revela ao correspondente do *Times* uma dispersão mais ou menos remota: é o que elle expõe na segunda metade da ultima carta. Deixemos, porém, o prophetismo do escriptor e a obra do futuro, e vejamos a sua presente inexactidão. Não ha duvida que as nossas provincias gozam de inteira liberdade na decretação e applicação de seus especiaes impostos, que elles são votados por assembléas legislativas biennaes, e, nos limites de leis soberanas; que ha instituições, administrações, serviços puramente provinciaes e dependentes daquellas assembléas. Mas se o escriptor do *Times* estudasse o nosso mecanismo administrativo e politico, veria que elle é equilibrado; que a autoridade dos presidentes e o poder das assembléas provinciaes exercem-se sem conflicto grave; que o governo geral estende os seus musculos a todo o paiz. A desproporção entre a população e o territorio tornou util e indispensavel a mutua e limitada independencia das partes e vinculou-as todas no centro, que é a alma do organismo. Convimos que não é vulgar um edificio politico desta especie, em que a centralisação imperial se combina com as franquezas democraticas; e o escriptor, cuja habilidade é digna de nota, devia procurar entendel-a um pouco melhor, antes de a criticar.

Não o fez e tirou de um erro outro erro. A constituição das nossas provincias, em sua opinião, occasiona a divergencia e contradicção nos esforços de cada uma; e elle menciona o facto de estradas de ferro decretadas por umas assembléas sem attenção aos interesses das provincias vizinhas, e mallogradas por quasi toda a parte. «Emfim (e aqui citamol-o textualmente) os 125 kilometros da Bahia, por exemplo, e os 124 kilometros de Pernambuco, devendo ambas as linhas chegar a um ponto na parte navegavel do rio S. Francisco, nunca pagaram e provavelmente nunca pagarão as despezas de custeio.»

Não ha nessa observação muitas palavras exactas. Seria pueril negar o mallogro de algumas empresas deste paiz; e mais pueril seria demonstrar que o mallogro industrial ou de outra especie, não é um facto peculiarmente brasileiro, nem essencialmente oriundo da organisação das nossas provincias. Concedida uma cousa e negada outra, diremos que o movimento das vias-ferreas nas provincias não é tão baldado, como se poderia suppor; e para mostrar que elle vale alguma cousa, lembrariamos a estrada Paulista, cuja receita annual é superior a 1,000:000$, contra um algarismo minimo de despezas. Mas, emfim, póde ser que não tenhamos razão; não é impossivel que o que nos parece festim não passe de magra refeição aos olhos de um correspondente do *Times*. Que diremos, porem, da affirmação relativa as vias-ferreas de Pernambuco e da Bahia? Consta de actos authenticos e publicos que a primeira rendeu no anno findo 902:761$552, e despendeu 610:732$850, o que dá um saldo de 292:028$702, sendo que o saldo dos 3 annos anteriores foi ainda maior, chegando a 518:016$689 em 1878. Nos 22 annos decorridos de 1858 a 1879, só houve *deficit* em 1863, e esse não posseu de 12:181$186. Quanto á estrada da Bahia, é certo que o *deficit* tem sido maior do que o saldo, posto que em alguns annos haja sido pago o custeio. Bem proximamente, em 1877, deu-se um saldo de 104:915$276, e o ultimo *deficit* (1879) foi apenas de 17:136$047. Não ha, pois, razão para a absoluta negativa do *Times*, e em relação á estrada de Pernambuco, não ha sequer apparencia de razão. Talvez o escriptor quizesse alludir tambem ao pagamento da garantia de juros; mas nem o disse, nem se tal dissesse teria valor a observação, porque a garantia de juros nunca entrou nas despezas de custeio.

Ha outra cousa, e não menos grave, no mallogro das nossas empresas: a inexperiencia e presumpção dos engenheiros brasileiros «aos quaes o governo por patriotismo mal entendido e por cima dos estrangeiros», confia a execução e direcção das grandes obras. Como esta pécha fosse um pouco dura, parece racional ao correspondente addicionar desde logo a prova, e citou o reservatorio do Pedregulho «obra collossal que está rachando e cedendo por todos os lados.» Não podemos dizer ao *Times* que não ha muitos dias o Sr. ministro da agricultura, que é profissional, visitou as obras de reparo do reservatorio do Pedregulho, e achou que ellas vão sendo concluidas com muita efficacia, e segurança, e bem assim que o reservatorio não apresenta nenhum perigo; e não podemos dizel-o, porque o autor das cartas responderia com muita perspicacia que a satisfação do ministro é duas vezes suspeita, por ser elle ministro e engenheiro duplamente cioso de profissionaes estranhos. Lembraremos, todavia, que o governo, logo que teve noticia do desastre, tratou de averiguar o que era, e nomeou uma commissão de profissionaes, em que entraram justamente dous estrangeiros, os Srs. Roberts e Revy, facto que não parece indicar sentimentos de mal entendido patriotismo.

Que o governo brasileiro anime os engenheiros seus patricios não é cousa de pasmo ou de censura, e só seria de censura quando, por este unico predicado de nascimento, antepuzesse a mediocridade ao merito. Parecendo-nos ter observado o contrario, tanto quanto podemos fazel-o, não chegamos a atinar com a origem de semelhante accusação, e menos ainda explicamos a facilidade com que no breve tempo que se demorou entre nós (segundo suppomos) pôde o correspondente do *Times* dar com um phenomeno até agora não descoberto. Não é impossivel que se deixasse levar de recordações litterarias e informações insidiosas; trazia talvez na cabeça o manhoso hebreu de Shakespeare, e imaginou que o governo e os engenheiros do Brasil gemiam diante de todo o profissional estrangeiro a famosa praga de Shyllock:

.... Curse be my tribe
If I forgive him.

Onde acharemos, porém, os symptomas de semelhante odio ao estrangeiro? Um sabio francez dirige o nosso observatorio astronomico, um distincto engenheiro da mesma nacionalidade dirige a escola de minas de Ouro-Preto. Varios estrangeiros tem desempenhado commissões importantes do governo, alguns são até citados no *Times*, que poderia mencionar com honra o nome de um dos seus primeiros hydrographos, o Sr. Hawkshaw. Nas differentes estradas de ferro do Brasil acham-se engenheiros e auxiliares suecos, austriacos, allemães, norte-americanos, francezes, portuguezes e de outras nacionalidades que ora nos escapam. Se percoressemos de memoria a lista dos engenheiros e agrimensores que tem sido empregados em medições de terras, achariamos talvez um numero superior a 50 ou 60. Basta rrcordar os Srs. Oschz, Jourdan-Taulois, Hamélin, Schlappal, Kruger e Stanke, entre os primeiros, e os Srs. Hijlmann, Taddei, Grotte e Zambeccari, entre os segundos. Citaremos ainda um Couty, um Guignet, um Roberts, um Hatt, um Derby, um Jobert, um Révy todos encarregados de trabalhos do governo imperial? Mas o escriptor amplia a accusação, dizendo que em geral o estrangeiro equivale para nós ao *giaur* entre os Osmanlins; asserção tão evidentemente erronea, que não vale a pena refutal-a. Confiamos do leitor inglez que desviará de nossa cabeça essa coima odiosa, e de certo a mais ridicula que se póde attribuir a uma collectividade humana e civilisada.

(Jornal do Commercio)

REVISTA DIARIA

Jury do Recife.—Foi hontem submettido á julgamento o réo Francisco José de Lima, accusado de haver, á 27 de outubro de 1879, na rua Duque de Caxias, loja de fazendas de Rodrigo & Carvalho, furtado um córte de casemira; tendo por defensor o Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira. Foi condemnado á 2 annos, 5 mezes e 5 dias de prisão simples, e multa de dous e meio por cento do valor furtado.

Exames de preparatorios.—A commissão examinadora de latim, que hoje deve começar a funccionar, na Faculdade de Direito, acha-se assim organisada: presidente, Dr. Graciliano de Paula Baptista; examinadores, padre Felix Barreto de Vasconcellos, e Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira.

Visconde do Rio-Branco. — O Monte-Pio dos Honorarios do Exercito, reunindo-se em sessão no dia 1.º do corrente, primeira sessão após o passamento do venerando Visconde do Rio-Branco, resolveu por unanimidade de votos, sob proposta do Sr. alferes Apolinario Luiz de Carvalho, lançar um voto de pesar na sua acta por aquelle funesto acontecimento e suspender os seus trabalhos.

Carlos Gomes.—Por occasião de, em beneficio do distincto maestro Carlos Gomes, ser cantada a sua soberba opera *Il Guarany*, no theatro da Paz, no Pará, a redacção do jornal *Provincia do Pará* publicou um numero especial dessa folha, exclusivamente dedicado á esse nosso illustre patricio, numero em cuja primeira pagina se acha, em ponto grande, um magnifico retrato do maestro, aberto em chapa de aço, á talho doce.

Desse numero foram impressos alguns exemplares em setim, sendo duas paginas em côr de rosa e duas em branco, e bem assim do retrato foram tirados alguns exemplares. De uns e outros encontram-se especimens na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria.

São trabalhos que sobremodo abonam as officinas de onde sahiram, especialmente os exemplares da folha em setim, que revelam no impressor um excellente artista.

Pelo mais, foi uma magnifica demonstração de apreço que ao maestro deu a folha paraense.

Presidio de Fernando de Noronha.—Desse presidio chegou hontem, pela manhã, o vapor *Jaguaribe*, d'alli sahido á 30 de novembro á tarde.

Nessa data escreve nosso correspondente d'alli:

«No dia 24 do corrente aportou á esta ilha o vapor *Jaguaribe*, que á seu bordo trouxe o Sr. Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, e sua Exma. familia, o Sr. alferes Erato Antonio de Souza, oito praças do 14.º batalhão de infantaria, que vem render outras tantas no destacamento, pertencentes ao 2.º batalhão da mesma arma, e tres sentenciados. Destes são militares dous e um civil. Este e um daquelles vem de regresso.

«Para essa capital segue, á bordo do *Jaguaribe*, o Sr. Dr. Estanisláo Emilio de Brito, que na direcção da enfermaria militar foi substituido pelo Dr. Motta.

«Durante a sua estada entre nós, o Sr. Dr. Brito prestou relevantes serviços, não só aos empregados, officiaes e suas familias, como aos sentenciados e mais habitantes desta ilha, mostrando-se sempre solicito a acudir á todos, que tinham precisão dos seus conhecimentos medicos. Desejamos ao Sr. Dr. Brito e á sua Exma. familia, feliz viagem.

«No dia 16 do andante, trigesimo do passamento do major João Manoel Pereira de Abreu, ex-major desta praça, mandou o coronel commandante dizer uma missa e um *libera-me* pelo repouso eterno de sua alma.

«Concorreram ao acto todos os empregados, officiaes aqui destacados, e grande numero de habitantes desta ilha.

«Durante o acto, a musica deste presidio tocou algumas marchas funebres.

«Foi um tributo pago pelo coronel commandante á memoria do major Abreu, que aqui prestou bons serviços e deixou muitos amigos.

«Pelos jornaes e cartas, d'ahi vindas, tivemos a infausta noticia do passamento do venerando Visconde do Rio Branco.

«Lamentamos de coração esta morte, que veio roubar ao Brasil uma das suas maiores glorias!

«Sobre a lapide de tão illustre e benemerito brasileiro depomos as sentidas expressões do nosso respeito e veneração.

«No vapor *Jaguaribe* seguem para essa capital 47 sentenciados. Uns vão para ser postos em liberdade, e outros para diligencias judiciaes.

«Seguem tambem 15 praças de diversos corpos, que vão para differentes destinos.

«O commandante do presidio remette ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda 700 saccos com milho, para serem vendidos e recolhido o seu producto ao cofre da mesma thesouraria.

«Tambem remette o mesmo commandante 4,964 pares de sapatos, fabricados nas officinas deste presidio, para o arsenal de guerra.

«O estado sanitario da ilha vai sem alteração alguma, não obstante o muito calor que faz.

«Não temos facto algum criminoso á mencionar. A ordem, a tranquillidade e disciplina continuam a reinar na ilha.»

Ponson du Terrail.—Desse popularissimo escriptor francez a empresa *Horas Romanticas* acaba de fazer traduzir e editar os primeiros volumes dos interessantes romances *Os subterraneos de Rouquey* e *O Juramento dos Homens Vermelhos*, que bastante aceitação tiveram na Europa.

A libro-papelaria dos Srs. Pinto & C., á rua Larga do Rosario n. 24 A, acaba de receber e expôr á venda alguns exemplares desses dous romances.

A velocidade do pensamento.—O Dr. Ch. Rouget, professor de phisiologia no museu da Historia Natural de Paris, cathedra especialmente creada para elle, tem feito agora algumas conferencias transcendentaes ácerca da energia e evolução dos movimentos. São dignos de se dar a conhecer os principios e conclusões da sua imaginaria doutrina. De feito, vejam-se:

«O calor emanado do sol, fonte e origem de todo o movimento no nosso planeta; o calor, agente essencial da transformação da materia inorganica em materia organica, do conjuncto de elementos mineraes em principios organicos, agente provavel da synthese primordial do *proto-plasma*, é a fórma do movimento, que se encontra no principio e fim da vida, caracterisando a em toda a sua duração. As suas relações com os movimentos organicos, são as mesmas que com os movimentos cosmicos e isto seria sufficiente para demonstrar a identidade de natureza e origem d'uns e de outros.

«Os movimentos organicos não são mais que um modo de manifestação mais complexo e perfeito dos movimentos cosmicos, do mesmo modo que as substancias organicas não representam senão combinações mais complexas e elevadas dos elementos mineraes, e as fórmas e modos de actividade de todos os elementos viventes derivam do proto-plasma e das suas propriedades essenciaes.

«Na proxima conferencia demonstraremos que os organismos mais complexos e elevados se relacionam tanto por via de transformações successivas e de aperfeiçoamento gradual com os typos mais elementares e simples do mundo vivente...

«Não ha muito que, para exprimir a differença que se suppunha existir entre os movimentos physicos e os intellectuaes, se dizia: «*Rapido, como o pensamento.*» Medio-se a celeridade do pensamento, como se mede a velocidade da luz, a do fluido electrico ou a do som, e d'ahi resultou que o movimento da idéa é o mais lento de todos, que o acto intellectual mais simples, a transformação de uma sensação em percepção e em volição, exige cerca de um terço de segundo, tempo durante o qual a luz percorre 100 000 kilometros e a electricidade 153 mil. O movimento nos nervos é mais rapido que no cerebro, pois que percorre 30 metros n'um segundo.

«O proprio facto de que estes movimentos podem ser submettidos a uma medida commum com os physicos, é, no meu entender, uma das provas demonstrativas da sua commum origem e natureza. Mas ainda acharemos d'isto provas mais decisivas no *principio da conservação da energia* que se póde chamar tambem lei *da evolução dos movimentos*.

«O calor do sól, agente provavel da synthese primordial do *proto-plasma*, origem de todos os seres, é, pois, segundo a opinião do Dr. Rouget, a unica força creadora dos mundos; os movimentos organicos simples modos de manifestação mais perfeitos e complexos que os movimentos cosmicos, e a velocidade de transmissão, propagação das sensações pelos filetes nervosos, verdadeiros conductores electricos, confundida com a celeridade do pensamento, é a demonstração da commum origem e natureza dos movimentos

MUTILADO

physicos e intellectuaes. E tudo isto se affirma como dogma scientifico e se expõe com surprehendente serenidade, quando é a negação mais completa da sciencia, cujas conclusões, contrarias ás do Dr. Rouget, com tanta lucidez expozeram Cherreul, Blanchard e *Milne Edwards!* »

Roma antiga.—Ha alguns annos que o esforço dos archeologos se fixou em Roma sobre tres pontos differentes; o Foro, o Palatino e as Catacumbas. O novo governo, que tanto havia invocado as tradições da antiguidade, e que tanto lhes deve, tem contribuido de um modo mui directo para a exploração do Foro; é alli que se encontram as principaes recordações da antiga Roma. Desde o dia em que se reuniram Romulo e Tacio para tratar os seus negocios communs na esplanada, humida e doentia, que demorava entre o Capitolio e o Palatino, até aos desastres causados pelas invasões, o Foro não deixou de ser o ponto da reunião e deliberação da cidade. As praças que o rodeavam, ainda que fossem mais espaçosas ou mais sumptuosas, nunca foram consideradas senão como dependencias do que se havia dado em chamar: *O Foro Romano.*

As investigações, habilmente dirigidas desde 1870 por Mr. Pierre Rosa, permittem formar-se uma idéa dos edificios que rodeavam esse glorioso local.

Para comprehender com alguma exactidão o que era o Foro, é preciso renunciar á idéa que haviamos feito de que era a principal praça publica de uma cidade: supponhamol-a espaçosa, regular e symetricamente construida, obedecendo a um plano geral: o Foro, pelo contrario, não obedecia á regra alguma, era obra dos seculos. Composto a principio de differentes edificios desiguaes, foi-se construindo deste modo sobre uma esplanada lodosa, rodeando-se de grandes edificios, de basilicas, de arcos de triumpho, construido tudo ao acaso, sem ordem nem plano de especie alguma.

Entre os proprios monumentos collocaram-se tropheos, columnas, estatuas e outras cousas semelhantes, que destruiam a harmonia do quadro e a unidade de impressão, pela variedade das suas fórmas. Não se comprehende toda belleza do Foro, senão evitando a comparação com outras praças mais systematicas e reconcentrando toda a attenção nas recordações que representa e que compõem a historia de Roma e do mundo inteiro durante quatorze seculos. Alli ha alguma cousa mais do que a praça publica de uma grande cidade; não ha sitio no mundo onde se verificassem feitos tão gloriosos nem tão tragicos.

O Palatino, comprado ao rei de Napoles pelo imperador Napoleão III, e tornado a comprar a este pela Italia, foi investigado primeiro que o Foro.

Alli se descobriram os restos da antiga cidade de Romulo, pedaços de muralhas imponentes, que demostram, não só certo grão de civilisação nos seus constructores, mas tambem o instincto da grandeza e o presentimento da duração da sua obra.

Segundo os descobrimentos de Rosa, não deve acreditar-se que os primeiros romanos fossem barbaros e estranhos ao conhecimento das sciencias e das artes, nem heroes de epopéa, como acreditou Niebleur: conheciam a escriptura e empregavam-n'a nos usos da vida. Se os historiadores gregos, que foram os primeiros em registrar os annaes de Roma, os embellezaram, como tinham por costume, com muitas ficções, nem por isso deixavam de basear-se n'um fundo real e em documentos escriptos, que não deve incluir-se na cathegoria das fabulas.

Os romanos acreditavam de tal modo na verdade da historia dos primeiros tempos de Roma, que visitavam com respeito até aos ultimos tempos do imperio a gruta, á sombra de uma figueira, onde a loba tinha amamentado os divinos gemeos, e conservavam piedosamente a cabana de Romulo.

A Roma dos imperadores era a continuação da Roma da republica, e da Roma dos reis. Era a imagem do genio daquella estranha raça, que tinha preparado a sua grandeza amontoando os elementos de cada periodo da vida natural.

Os romanos, diz justamente Mr. Gaston Roissier, não eram desses que envergonhando-se da humildade da sua origem, tratam de a occultar; ao contrario, apontavam-n'a com orgulho, porque fazia comprehender melhor a grandeza do caminho que haviam percorrido. O patriotismo de um romano do terceiro seculo compunha-se de uma admiração igual pelos heroes da republica e pelos grandes imperadores, e visitava com tanto enthusiasmo a cabana de Romulo como a casa de Cicero e o palacio de Augusto.

Quando Augusto comprou uma casa no Palatino, tinha sem duvida por fim relacionar as origens do seu poder com as mais veneraveis tradições do povo romano: collocando a sua habitação entre a dos antigos reis, apresentava-se de certo modo como seu herdeiro, rodeando-se da magestade das suas recordações.

Os seus successores respeitavam como elle o que restava do passado, e nos seus planos mais atrevidos detiveram-se ante os restos antigos, como se os monumentos do tempo dos reis protegessem e consagrassem o palacio dos imperadores.

Tiberio, Caligula, Domiciano e Septimo Severo, construiram successivamente magnificos palacios naquella collina e os tres ultimos desenvolveram nelles toda a magnificencia que Augusto demonstrára em marmores e estatuas, mas todos elles se impozeram o dever de não destruir cousa alguma do que anteriormente existia.

Limoeiro—Escrevem-nos em 28 de novembro:

« Não coordenei desta vez os meus apontamentos, e vou, por isso, reproduzir de memoria os factos que chegaram ao meu conhecimento, durante a ultima quinzena deste mez.

« A salubridade publica vai um pouco alterada. A variola veio fazer-nos sua muito dispensavel visita, e foi logo ceifando e fazendo victimas. E' assás lamentavel o desprezo que entre nós se faz da hygiene, desprezo que não merece a saúde publica. A variola, faz todos os annos, e, em todas as provincias do Brasil, innumeras victimas, entretanto não se diffunde, como devêra, a vaccina, que as póde salvar.

« As nossas municipalidades em geral não curam dessas cousas, e só fazem beneficios negativos á seus municipios.

« Os poderes provinciaes soccorre-nos, quando pedimos e instamos, e a necessidade é grande... E' tempo agora, já que estamos meio roubados, que fechemos a porta e roguemos, á quem poder tiver, que nos soccorra, emquanto o mal não toma grandes proporções, com alguns tubos de bôa lympha vaccinica, para que se possa preservar um grande numero de crianças e adultos, que de taes soccorros necessita. A ophtalmia, mal endemico nas margens do Tracunhãem e Capiberibe, vai tambem se desenvolvendo e atacando a população, parte da qual vive ao abandono.

« O nosso digno juiz municipal, Dr. José Mauricio de Torres Temporal, perdeu seu honrado pai, que succumbio nessa cidade á um ataque apopletico.

« O Dr. Correia da Silva, juiz de direito da comarca, mandou resar, no dia 23 do corrente, uma missa e um memento em suffragio da alma do fallecido, de quem era parente e amigo, assistindo á esse acto de piedade um crescido numero de amigos seus.

« Foi submettido á julgamento, no dia 17, tambem do corrente mez, o processo de Manoel do Nascimento Rego, accusado por crime de falsidade, e que, como escrivão do subdelegado, praticou, para processar diversos individuos seus desaffectos, os quaes, por esse gracejo, gramaram cadeia por uma bôa temporada. O nome do réo, já bastantemente conhecido por outros crimes, fez com que a audiencia fosse concorrida e solemnisada, além do Dr. Manoel Tertuliano, seu advogado, com o concurso dos Drs. Marco Tullio, Joaquim de Arruda, Antonio Freire e Firmo Dourado, sendo o ultimo recentemente formado e natural desta villa, onde veio trazer á seu velho pai os louros colhidos durante uma lista de longos annos, de incessante trabalho e de innumeros sacrificios.

« O jury, convocado para o dia 23, como lh'o communiquei, começou a funccionar no dia 25, sob a presidencia do honrado Dr. Hisbello Florentino Correia de Mello, digno juiz de direito da comarca de Bom-Jardim, que viera á esta villa, á convite do Dr. Correia da Silva, para presidir á um julgamento, no qual este se achava impedido.

« O réo, que devia ser julgado, foi Manoel [illegible] da Silva, denunciado por crime de roubo, e já appellado. Teve por advogado o Dr. Marco Tullio de Reis Lima. Havendo nove juizes de facto impedidos, uns por terem funccionado no julgamento anterior, outro como testemunha, um como advogado, outros por parentesco entre si, e como esgotou-se a urna sem poder formar se o conselho, foi addiado para a vindoura sessão o julgamento desse réo. O presidente do jury, scientificando-o e occorrido ao proprietario, este compareceu ao tribunal, e, assumindo a presidencia, submetteu á julgamento o processo da ex-praça de policia Justino Cypriano de Andrada, accusado por crime de morte feita em um votante á porta da igreja matriz desta villa, no dia 27 de abril do corrente anno. Era réo appellado; foi, pela segunda vez absolvido, por dez votos, tendo por advogado o tenente José Clementino Bezerra de Mello. No dia 26 foi submettido á julgamento Pedro José de Oliveira, accusado por crime de ferimentos na pessoa de Isabel Maria da Annunciação. Teve por advogado o tenente coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, e foi condemnado no minimo do art. 201 do codigo criminal. Proseguem os trabalhos da sessão, dos quaes tratarei na seguinte missiva.

« Acabo de saber que, no lugar *Sapé*, desta freguezia, falleceu e foi sepultada no cemiterio publico da villa, Joaquina Maria da Conceição, branca, viuva, *na idade de 113 annos*, deixando uma prole immensa, sendo de notar que essa mulher conservára sempre o uso de todas as suas faculdades, e era historica sobre os acontecimentos passados. »

Pagadoria de fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: Secretaria da policia, juizo dos feitos, recebedoria, marinhagem e guardas da alfandega, aposentados.

Asylo de Mendicidade.—Durante o mez de novembro proximo findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	54	78
Entraram	6	6
	60	84
Sahiram	6	3
Existem	54	81
Nas enfermarias:		
Existiam	17	29
Entraram	9	6
	26	35
Tiveram alta	7	7
Falleceram	2	1
	9	8
Existem:		
Nas enfermarias	17	27
Nos dormitorios	37	54
Total	54	81

Leilões.—Hoje deve realisar se o seguinte: *Pelo agente Silveira*, ás 10 horas e meia, na rua de Marcilio Dias n. 2, de moveis, espelhos, louças, vidros, trens de cozinha, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Firmino dos Santos Vieira; ás 8 horas, na matriz de Gameleira, pela alma de D. Antonia Candida de Lima Leão; ás 8 horas nas matrizes de Santo Antonio e do O' de Ipojuca, pela alma de Manoel Camillo Pires Falcão; ás 7 horas e meia, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Francisco de Salles de Andrade Luna.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de João Camillo Pires Falcão; ás 6 horas, na igreja de S. Francisco em Olinda, pela alma de D. Luiza Francisca de Souza.

Passageiros.—Vindos do presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Jaguaribe:*

Dr. Estanislão Emilio de Brito, sua senhora e 3 filhos, alferes José Joaquim de Aguiar, sua senhora e 2 filhos, 48 sentenciados, um furriel, 15 praças, 7 mulheres e 7 filhos das praças.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pará	do norte	amanhã
Niger	da Europa	a 6
Cordillera	da Europa	a 6
Ceará	do sul	a 8
Glenlogan	de New-York	a 8
Ville de Santos	da Europa	a 8
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Tamar	da Europa	a 11
Araucania	do sul	a 11
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Alice	da Europa	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20

Loteria da provincia—Terça-feira, 7 do corrente, se extrahirá a loteria 86.ª, em beneficio da matriz de S José de Vertentes, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1 de dezembro.

Existiam presos 341, entraram 3, sahiram 7, existem 337, a saber: nacionaes 286, mulheres 12, estrangeiros 16, escravos 23.—Total 337.

Arraçoados 282, sendo: — Bons 269, doentes 13.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 29 de novembro de 1880.

Luiza Francisca de Souza, parda, Pernambuco, 77 annos, viuva, S. José; febre perniciosa.

Joanna, parda, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio, casa dos expostos; tetano.

José Antonio da Silva, pardo, Pernambuco, 54 annos, solteiro, Graça; anazarca.

Vicente Ferreira de Paula, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; encephalite.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 42 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

José Gomes da Cruz, pardo, Pernambuco, 56 annos, viuvo, hospital Pedro II; infecção purulenta.

Camillo Alves, preto, Parahyba, 29 annos, solteiro, hospital Pedro II; hydropesia.

Francisco José Barbosa, pardo, Pernambuco, 65 annos, viuvo, hospital Pedro II; tuberculos.

Anna Maria do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista; erisipela.

— 30 —

Ezequiel, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Recife; dentição.

Sabino da Costa, preto, Africa, 45 annos, casado, S. José; febre perniciosa.

Herculana Alexandrina Ferreira, branca, Pernambuco, 52 annos, viuva, S. José; pleuro pneumonia.

Florencia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 42 annos, casada, Boa-Vista; ascite.

Antonia Maria de Jesus, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculose.

Maria de Paula, parda, Pernambuco, 29 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

Domingos, preto, Africa, 58 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

José Soares, branco, Rio de Janeiro, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II; carcinoma.

Demetrio Martins Nogueira, Santos, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife; gastro enterite.

José, branco, Pernambuco, 11 mezes, Poço; variolas.

Roberto Lourenço do Nascimento, preto, Pernambuco, 36 annos, casado, Poço; tuberculos.

Joaquim Sotero de Lima, fallecido de indigestão; remettido pela policia.

— 28 —

João Stuart Franco, branco, Parahyba, 24 annos, casado, Boa-Vista, hospital militar; tuberculos pulmonares.

Alice, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Antonio Freitas do Nascimento, pardo, Ceará, 37 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; congestão cerebral.

Antonio Dias da Silva, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; pneumonia.

Maria da Conceição, parda, Parahyba. 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco Pio da Silva Valença, branco, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Santo Antonio; lesão organica do coração.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua e numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Felloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res nom. verba.* Rua do Barão da Victoria n. 43 Pernambuco.

Lympha vaccica Ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogados

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 48, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito.

Será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—*Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—*Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao bem conhecido advogado dos presos pobres e ex-curador de ausentes —bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

As armas de que tem lançado mão e vai lançando este senhor é a falsidade e a calumnia.

Ainda no *Diario* de hontem, depois de ferir com as armas que lhe são proprias ao digno magistrado o Illm. Sr. Dr. Manoel da Silva Rego, por ter tido a nobre coragem de, examinando com rigor os autos de interdicção e vendo a perseguição que eu soffria, e pondo de parte todas as considerações, dignou-se de levantar a iniqua interdicção que pesava contra mim, diz que fui repellido do feito pelo Dr. juiz do commercio!

E' muita coragem, Sr. Vianna, tenha mais um pouco de dignidade e deixe-se de faltar tanto com a verdade.

Em uma acção que se encaminha no fôro contra mim, depois do Dr. juiz do commercio proferir sua sentença, o Sr. Vianna, que não quer deixar de ser curador de meus bens, pedio vista para embargos de restituição, e eu me achando já rehabilitado, como provei perante o Dr. juiz do commercio, appellei da sentença proferida para o superior Tribunal da Relação, sendo deferido o que requeri; e sentindo-se aggravado o Sr. Vianna do despacho do Dr. juiz do commercio, que havia me reconhecido no feito, aggravou do despacho para o superior Tribunal da Relação.

Então, Sr. Vianna, fui eu ou o Sr. repellido do feito? Responda.

S. S. está de cabeça pendida e não sabe mais a quantas anda.

Diz ainda que o Sr. Dr. Silva Rego mandou entregar os bens dos meus filhos a mim, deixando-os em seu poder, e que ainda hoje ninguem os reclamou.

Meus filhos, não se achando em companhia de S. S. que foi um tutor muito *zeloso* de seus bens, eu não podia reclamal-os de S. S.

Sei que meus filhos, depois da retirada clandestina da casa de minha madrasta a Sra. D. Maria de Sá, foram doitados em casa do Sr. José F. Menezes de Amorim, de quem já reclamei para me serem entregues, o qual ainda não quiz aceeder ao meu reclamo, dizendo que, tendo sido meus filhos deitados em sua casa pelo desembargador Santiago, que sómente com ordem d'elle m'os entregaria.

Não querendo estar mais á mercê de S. S.ª do Sr. desembargador Santiago, meus tenazes perseguidores e do Sr. Amorim, de quem, aliás, nada tenho que dizer, já requeri ao Sr. Dr. juiz de orphãos para me serem entregues meus filhos.

Quererão ainda se oppor a isto?

Quererão tirar-me o patrio poder?

Talvez que sim...

Sr. Vianna, então S. S. muito se honrou com a minuta do aggravo do Illm. Sr. Dr. Silva Rego na qual diz: *o seu curador, o unico interessado na continuação da curadoria d'elle por estar na administração de seus bens, etc.*

Parece que S. S. devia se envergonhar, ao passo que recebeu o que acima fica dito como um padrão de gloria, a ponto de publicar e chamar a attenção do leitor!!!!

Cada vez vai S. S. ficando mais conhecido do que já é.

O juiz, que me fez justiça e que por isso incorreu nas iras do Sr. Vianna, não precisa de defesa minha; a sua defeza está no proprio acto, que praticou, arcando com a prepotencia de meu ex-sogro e Sr. desembargador Santiago e a tenacidade do Sr. Vianna.

Não tenho nenhum valimento; estava até deshonrado com uma interdicção e por isso só á justiça de minha causa devo o estar no gozo de meus direitos, restando ao juiz a consolação de ter cumprido o seu dever, apesar das injurias que d'ahi lhe tem sobrevindo.

Não devo mais estar gastando dinheiro com a imprensa, respondendo ao Sr. Vianna; já conheci que a verdadeira arma de que devo uzar para esmagal-o é o silencio e o desprezo solemne, o que d'ora em diante e farei, podendo o mesmo Sr. Vianna continuar a faltar com a verdade como quizer.

Recife, 1 de dezembro de 1880.

José Francisco Mamede de Almeida.

FESTA
de N. S. da Conceição do arco da ponte do Recife
Programma

Domingo, 5 do corrente, pelas 11 horas da manhã, terá lugar a benção do sino destinado ao campanario da capella, o que será com toda solemnidade e pompa, e assistencia dos Exms. paranymphos; subindo ao ar numerosas gyrandolas de foguetes.

Terça feira, 7, ao meio dia, uma salva real acompanhada de gyrandolas de foguetes, ao som das bandas de musicas do corpo de policia, arsenal de marinha, 1º de artilharia da guarda nacional, 2º e 14º de infantaria de linha, annunciará a todos os habitantes da heroica cidade do Recife a festividade da Virgem Immaculada Conceição, que se venera na capella do arco da ponte.

A's 3 horas da tarde, outra salva annunciará as vesperas solemnes, que terão principio ás 5 1/2 horas da tarde, tocando já as mencionadas musicas, começando, em seguidas a novena, no fim da qual será queimado fogo de artificio.

Pela madrugada haverá missa rezada e durante a mesma tocarão as bandas de musica, em seus respectivos corêtos devidamente preparados para tal fim.

A alvorada do dia 8 será annunciada por uma salva real e numerosas gyrandolas de foguetes, ao som do hymno nacional, tocado pelas bandas marciaes, afim de lembrar aos habitantes desta cidade, que é chegado o grande dia da Padroeira deste Imperio.

A's 11 1/2 horas da manhã, entrará a festa, officiando o Rvd. vigario da freguezia João Augusto Nascimento Pereira; a orchestra, composta de artistas de merito, foi confiada á direcção do sympathico professor José Tavares de Medeiros; a *tribuna sagrada no Evangelho* será occupada pelo bem conhecido eloquente pregador Dr. Manoel Galvão Soares de Amorim; e ao terminar a festa, outra salva subirá ao ar.

Das 4 horas da tarde em diante as bandas marciaes executarão as mais lindas e escolhidas peças de seus variados repertorios, alternadamente ao gosto e capricho de seus dignos professores.

Os intervallos serão prehenchidos com balões, entre elles, um feito á capricho do artista Galdino E. de Jesus.

A's 6 horas da tarde, outra salva subirá ao ar annunciando a ladainha, que entrará ás 7 horas da noute, e no final da mesma, será arreado o estandarte da Excelsa Rainha dos Anjos e conduzido por innocentes meninas, á residencia da futura juiza, subindo ao ar numerosas gyrandolas de foguetes.

Em seguida será queimado um grande e variado fogo de artificio, collocado em toda a extensão das ruas do Marquez de Olinda e Bom Jesus, composto de importantes peças, devido ao esmerado capricho dos bem conhecidos artistas Olympio e José Alves, e para que seja apreciado, vão abaixo publicadas as peças de que se compõem.

Uma brilhante illuminação á giorno e arcos á gaz, em toda a extensão das referidas ruas, abrilhantará o acto, e bem assim os corêtos collocados da fórma que se segue:

1º corêto

Rua do Marquez de Olinda, em frente ao predio n. 59, será occupado pela banda do corpo de policia.

2º corêto

Collocado no extremo da rua, em frente ao predio n. 40, será occupado pela banda dos menores do arsenal de marinha.

3º corêto

No fim da rua, em frente ao Passo, será occupado pela banda do 1º de artilharia.

4º corêto

Na rua do Bom Jesus, em frente ao predio n. 40, será occupado pela banda do 2º de infantaria.

5º corêto

Em frente ao predio n. 20, da mencionada rua, será occupado pela banda do 14º de infantaria.

Fogo de artificio

10 tiros de mosteiros.
10 rodas de cores e vistas.
10 ditas de gyro.
8 flamas.
Fonte das maravilhas.
Combate das serpentes.
Bastão de cores.
Palma chineza.
Roda de tombo.
Globo.
Sol e lua.
Medalha colorida.
Roda de passagens.
Bouquet volante colorido.
Dito com 30 gyrandolas coloridas.
Columna de duas figuras.
Danserino de maromba.
Luta gymnastica.
Barbeiro barbeando.
Serrador.
Boi e canga.
Dous namorados.
Senhor e escravo.
Cofre das eleições.
Painel com desencerro.

Os encarregados da festa, encarecidamente pedem aos moradores das ruas do Marquez de Olinda e Bom Jesus, para illuminarem as frentes de suas casas, para mais brilhantismo do acto, confessando-se desde já summamente agradecidos.

Recife, 2 de dezembro de 1880.

O thesoureiro,
Marcelino Bento José de Souza.
Adjuntos,
Francisco Fernandes de Mello.
Nuno Alves da Fonceca.
Adolpho C. Pinheiro.

Ao publico

O Sr. Dr. L. E. R. Vianna, em um artigo que fez publicar hontem no *Diario de Pernambuco*, sobre a interdicção do Sr. Mamede de Almeida, escreveu o seguinte topico, que me diz respeito:

« Saiba o publico, que o Sr. Dr. Silva Rego escreveu aquella verrina perante o Dr. Aristarcho, um dos tres advogados que deram ao interdicto. »

Não posso deixar de contestar semelhante ponto, que vem ferir directamente a reputação de um magistrado distincto, de quem formo o melhor conceito.

Devo dizer que não é exacta semelhante allegação; o que deu-se foi o seguinte:

Funccionava eu, na sessão passada do jury; e depois de terminados os debates d'um daquelles dias, approximei-me da mesa em que se achava o Dr. Silva Rego e perguntei-lhe que processo despachava; em resposta disse-me que contraminutava um aggravo interposto pelo Dr. Vianna, da decisão que rebabilitava o Sr. Mamede da interdicção que lhe havia imposto.

Algum tempo depois, em conversa com o Sr. Dr. Vianna, que tambem se achava naquelle tribunal, fallámos acerca da questão do Sr. Mamede, e nessa occasião disse-lhe que o Dr. Silva Rego achava-se á contraminutar um aggravo a tal respeito.

Nada mais se passou entre nós, e nem procurei conhecer de semelhante questão, em que não figurava mais como advogado, por motivos que me eram [illegible] pessoaes.

Sou obrigado a fazer esse reparo, para que não se supponha que eu tivesse interesse na decisão de semelhante causa, e nem tão pouco que o Dr. Silva Rego houvesse procedido sem o menor escrupulo, embora se limitasse á sustentar uma sentença já conhecida.

Com a publicação destas linhas procuro sómente render homenagem á verdade e ao caracter de um magistrado, que sabe se collocar na altura de juiz escrupuloso e imparcial.

Recife, 1 de dezembro de 1880.

Aristarcho X. Lopes.

Ao publico

Tendo o abaixo assignado, socio da firma commercial Tavares de Mello, Genro & C., lido no *Diario de Pernambuco* que Agostinho José da Costa se havia naturalisado cidadão brasileiro, faz sciente que não se entende com elle, mas com outro, cujo nome é identico.

Recife, 29 de novembro de 1880.

Agostinho Jose da Costa.

Festa de N. S. do Monte

A commissão abaixo assignada, e autorisada pelo D. abbade Fr. Felippe Paim á fazer a festa da Immaculada Senhora do Monte, que terá lugar no dia 16 de janeiro proximo vindouro, não poupará esforços, afim de fazel-a com toda pompa e brilhantismo, de que é merecedora áquella Soberana Senhora; para que possa a referida commissão realisar o seu programma, nomeará as pessoas abaixo declaradas para agenciarem esmolas.

Outrosim, pede a referida commissão ás pessoas a quem ainda não tenha fallado, de no caso que queiram dar suas esmolas, o obsequio de deixal-as no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, á entregar ao Sr. Francisco de Figueirôa Faria, e na cidade de Olinda, em casa do Sr. Fortunato José de Sampaio, á rua de S. Bento n. 53.

Pessoas encarregadas: Joaquim Ferreira da Cruz, Antonio Fernandes dos Santos, José Francisco de Figueiredo, Luiz Maria da Silva, e Cruz Machado.

Olinda, 29 de novembro de 1880. — A commissão, *Luiz Pereira de Farias*, thesoureiro.—*Apolinario Luiz de Carvalho.—Fortunato José de Sampaio. - Francisco de Figueirôa Faria*, procuradores.

Alberto Rodrigues Branco de Corga, julga nada dever nesta, ou fóra desta praça, como porém tenha-se de retirar para fóra desta provincia, pede a quem se julgar credor que apresente seus documentos a travessa da Madre de Deus n. 5, e para isto concede o prazo de 15 dias a contar desta data.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Alberto Rodrigues Branco de Corga.

Ao publico
Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A
DE ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção de mercadorio alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acreditai-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para [illegible] cura das seguintes molestias:—asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; [illegible] intermittentes, sem emprego [illegible] convulsa: falta de menstruação [illegible] de sangue; estericos ou dor de madre: [illegible]; e escrofulas em qualquer caso [illegible] manipulado de hervas do paiz.

Collegio Abilio

O abaixo assignado tem a honra de communicar aos senhores pais de familia, que de dita de sua viagem á Europa, reassumio a direcção do seu collegio com a mesma nunca desmentida dedicação.

O prospecto do collegio com as condições de admissão acha-se na livraria franceza, onde póde ser procurado. Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1880.

Dr. Abilio Cesar Borges.

COMMERCIO

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Toma seguros maritimo
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.
CAPITAL 16,000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Sunders Brothers & C
11—Corpo Santo—11

Saques
Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS
maritimos e conta fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar
MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.
CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

A um distincto amigo nosso, sempre á corrente de todas as noticias scientificas, temos que agradecer a observação seguinte.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Ilha de Fernando—40 horas, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 469 toneladas, commandante Costa, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Bahia—13 dias, patacho brasileiro *S. Luiz*, de 459 toneladas, capitão J. F. Pinto, equipagem 8, em lastro; á L. Guimarães S. Pinto.

Trieste — 82 dias, lúgar inglez *Favorita*, de 206 toneladas, capitão J. T. Nelherton, equipagem 8, carga farinha; a J. Pater & C.

Observação

Não houve sahida.

EDITAES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, bem como aos dos impostos sobre bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, e consumo de aguardente ou alcool em suas transformações, relativos ao primeiro semestre do exercicio corrente de 1880 á 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, conforme a disposição do art 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 24 de novembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

DECLARAÇÕES

Os recebedores da recebedoria avisam aos devedores do imposto de industrias e profissões, taxa de escravos decima de corporações de mão-morta, rapé, charutos e cigarros, que no dia 20 de dezembro se finda o prazo para o pagamento dos mencionados impostos, relativos ao exercicio de 79-80, com a multa de 6 0/0.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Luiz Machado Botelho.
Joaquim Demetrio de A. Cavalcante.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE DEZEMBRO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio do Rego Medeiros, Antonio Loto, Anna Antonia Bezerra Cavalcante, Avelino de Paula Calheiros, Amelia Ernestina de Albuquerque Lins, Dr. Antonio de Padua Ribeiro de Assis Rezende, Augusto Manoel da Silva Coelho, Berthe Leslie, Bellarmino José Pinto Osorio, Dr. Clodoaldo Freitas, Domingos Fernandes da Silva Santos, Durval Fiuza, Euzebio da Cunha Beltrão, Fulgencio da Rocha Vianna, Dr. Francisco Pinto Pessoa, Fabricio de Araujo Albuquerque, Francisco de Assis Cornelio, Dr. Francisco Baptista Vianna, Generosa Maria de Figueiredo, Genuino João Marques, sabel Maria da Conceição, Ignacio da Costa Brito, José Maria, Joanna Nabuco Uchôa, João Lopes de Mendonça, Dr. José Carlos Marinck Pires Nabuco, Dr. João da Silva Mello, Luiza Maria da Cruz Santa Clara Junior, Maria Seraphina da Silva, Manoel Campos da Silva, Manoel Bezerra de Vasconcellos, Salvador Coelho de Drummond Cavalcante de Albuquerque, Samuel Monteiro de Lima Botelho, Santos Loyola & C.. Umbelino Antonio de Souza, Vicente Francisco da Costa, Virginio Bezerra de Vasconcellos, Virgolino de Souza Lima, Vicente de Moraes Mello.

O 2º official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que no dia 3 do corrente, ás 9 horas da manhã, começarão os exames de latim.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1º de dezembro de 1880.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

Assembléa geral

Devendo ter lugar no proximo domingo, 5 do corrente, como preceitua o art. 18 dos estatutos, a reunião dos senhores socios em assembléa geral, afim de desempenhar esta, suas attribuições, ouvir e pronunciar seu voto sobre o relatorio e parecer da commissão de contas de 1878-1879, e especialmente eleger a junta administrativa e a commissão de contas para 1881; são convidados os senhores socios para a dita reunião, que terá lugar na secretaria desta pia instituição, ás 11 horas da manhã.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 1º de dezembro de 1880.

Miguel José Alves,
Provedor.
Emigdio G. Gonçalves Serra,
2º secretario.

MUTILADO

IRMANDADE DE

N. S. do Rosario da freguezia de S. Antonio

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio desta irmandade no domingo, 5 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para em reunião da assembléa geral, conforme dispõe o art. 14 do nosso compromisso, tratar-se de negocios de importancia.

Consistorio da irmandade, 1º de dezembro de 1880.—O secretario,

Galdino José da Silva.

Confraria

DE

N. S. da Soledade, em sua igreja, freguezia da Boa-Vista

De ordem do irmão juiz, são convidados todos os irmãos desta confraria, para comparecerem no domingo, 5 de dezembro, pelas 9 horas da manhã, no consistorio da mesma, afim de proceder-se á eleição de nova mesa regedora que tem de dirigir a confraria no anno de 1881 á 1882, como determina o art. 38 do compromisso.

Consistorio da confraria de N. S. da Soledade, 1º de dezembro de 1880.—O secretario,

Julio Cesar Cardoso Ayres.

Sociedade Loterica Aspiradora

De ordem do Sr. director, faço sciente, para inteiro conhecimento dos senhores associados, que se acham comprados e bem assim em poder do Sr. thesoureiro, vinte meios bilhetes da loteria de S. Paulo, cuja extracção se deve verificar naquella cidade em 31 do corrente mez.

Recife, 1º de dezembro de 1880.

Antonio José da Costa,
1º secretario.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 17 de novembro proximo passado e na forma do art. 1.º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 11 de dezembro corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas para fornecimento durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas de machinas, ditas de carpinteiros e calafates, e obras de alvenaria, sobre as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que, depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propozerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes fôr feito o pedido, sob pena de 10 por cento de multa, sobre o valor do fornecimento, e de 20 por cento se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo guarda do armazem, na propria via do pedido, a qual deverá acompanhar a conta que deverá ser tirada mensalmente, e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para dragas e vapores, será fornecido á bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações desta arquiação competentemente verificadas.

Art. 7.º Os proponentes ao fornecimento das canôas poderão marcar o prazo que julgar necessario para entrega das mesmas dentro do semestre.

Relação dos objectos para dragas, vapores, officinas, sala de desenho, obras de alvenaria e secretaria.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito em verguinha, idem.
Dito fundido, chato, redondo, quadrado e oitavado, idem.
Azul ultra-mar, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolia de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita de dita de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada até 20 millimetros de espessura, kilo.
Breu, idem.
Brim da Russia, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Bigorna, idem.
Barril de galé, um.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Cadernal bronzeado, pollegada.
Dito forrado, idem.
Caçarola de ferro estanhada, kilo.
Cadeado sortido, um.
Cadinho, numero.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Chaleira de dito dito, idem.
Canetas, duzia.
Campas, uma.
Calque em papel, peça.
Dito em panno, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeira sortida para derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito New-Casth, idem.
Cemente Portlande, inglez, marca Piramyde (pelo liquido) idem.
Dito romano (peso liquido) idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Dito liquido para forro de canôas, idem.
Coke, idem.
Corrente de ferro, idem.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Contoneira de ferro sortida, idem.
Canôa de 50 toneladas, uma.
Correia dobrada, metro.
Dita singella, idem.
Cravo ou rebite, kilo.
Curva de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, uma.
Dita de dita verdadeira, com 12 pés do haste de 5 e meia pollegadas de grossura, idem.
Dobradiça de ferro, par.
Dita de metal, idem.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubo, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchamel de sicupira verdadeira, 22 pés de comprimento e 5 e meia pollegadas de grossura, um.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Dito para officio, idem.
Forqueta de ferro, uma.
Fechadura, idem.
Ferro inglez, sortido, kilo.
Dito de dito em lençol, da marca Loumoor, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito em varão, idem.
Dito bruto para fundir.
Dito velho de dito, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de lã, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Barra de madeira, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limatão inglez de 6 a 18 pollegadas, um.
Linha de barca, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liame de sicupira, de differentes tamanhos, e conforme a forma apresentada, um.
Lixa de esmeril, de panno, folha.
Dita de vidro, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas côres, duzia.
Ditos Faber ns. 1 a 3, idem.
Ditos Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco de papel almaço pautado, de 50 a 200 folhas, um.
Ditos em branco de papel Carré, de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, pollegadas.
Ditos forrados, kilo.
Oleo de linhaça, litro.
Palha de coqueiro, cento.
Papellão, folha.
Parafuzos de ferro, duzia.
Pá de ferro, de hervado inteiro, uma.
Pó preto, kilo.
Pranchão de amarello, um.
Dito de oiticica trançado, com 40 pés de comprimento, 2 de largura e 3 pollegadas de espessura, idem
Dito de páo carga, idem.
Dito de pinho da Suecia, idem.
Dito de dito rezinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de ferro, idem.
Ditos de ferro para forro, idem.
Ditos caibral, idem.
Ditos ripal, idem.
Ditos batel grande, idem.
Ditos dito pequeno, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumo de chumbo, idem.
Piassaba, idem.
Penna Gouthiar, caixa.
Dita Perry, idem.
Dita Mallat, idem.
Dita fina para desenho, cartão.
Presilhas sortidas, caixa.
Papel calque, peça.
Dito semfim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito de dito pequeno, caixa.
Dito Carré pautado, folha.
Dito Issú pautado, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartola ferrada, uma.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remo de faia, metro.
Rôxo-terra, kilo.
Raspadeira, uma.
Regoa de faia, uma.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, idem.
Dita nacional, meio.
Tabuas de amarello de meia pollegada a quatro de espessura, 16 ditas de largura e 27 á 30 palmos de comprimento, uma.
Ditas de louro, com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de cedro com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de pinho resinoso, de 6 a 18 metros de comprimento com 23 centimetros de largura e de 14 a 73 millimetros de espessura, idem.
Ditas de dito da Suecia com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de páo carga de uma pollegada de grossura, idem.
Trave de sicupira, palmo.
Dita de qualidade, idem.
Tapete para escaler, metro.
Tacha de ferro para bomba, kilo.
Dita de cobre para dita, idem.
Trado de colher de meia pollegada de grossura á 10, 8, duzia.
Dito de rosca de meia pollegada de grossura á 8, 8, idem.
Tacha de zinco, kilo.
Tijollo inglez, um.
Tinta branca de zinco, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Dita preta em massa, idem.
Trave de imberiba preta, palmo.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Dito de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Dita carmin, frasco.
Verde francez, kilo.
Dito chromo, idem.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Dito copal, idem.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1880.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade:

Toros de sapucaia, massaran uba, sicupira, [illegible], páo-ferro ou jataby, de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, uma.

Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, um.

Costadinho de dito, idem, um.

Ferro de amarello, idem idem, um.

Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, um.

Cimento Portland, barrica, uma.

Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de novembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que, de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 13 do mez vindouro, ao meio dia, os reparos da ponte da rua do Rio, na cidade de Goyanna, orçados em 3:204$325. O orçamento e condições especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 29 de novembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros

No dia 3 de dezembro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, vão á praça os bens seguintes:

A olaria coberta de telha, com forno de cozinhar materiaes, sita no aterro do Giquiá n. 115, freguezia dos Afogados, avaliada por 200$, pertencente a D. Isabel Maria de Moraes Bastos.

Uma parte no valor de 2:000$ do sobrado n. 2, de dous andares, sito á rua do Marquez de Olinda, avaliada por 2:000$, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroz.

Um piano de antigo gosto, avaliado por 80$, e um guarda-roupa tambem antigo, por 50$, pertencente a Madame Duscable: tudo penhorado para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 22 de novembro de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima urbana das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Graça, relativa ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 3 de setembro de 1880. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores de decima da freguezia de S. José, no exercicio de 1878 a 1879.

M. do Herval n. 133—Rosa Candida Gonçalves Ferreira	272$564
Dias Cardoso n. 19—Ricardo José Gomes da Luz	18$835
Trav. do Prata n. 7 — Raymundo Nogueira da Costa e seus filhos	73$869
Trav. das Formosas n. 1 — Raymundo Pereira de Brito	3$531
L. Valentinas n. 17—Seminario de Olinda	$
Coronel Suassuna n. 120 O mesmo	$
Trav. de S. José n. 8—O mesmo	$
Padre Floriano n. 41—O mesmo	71$260
Dita n. 22—Sebastião José Gomes Penna	18$835
Santa Rita n. 46 Silveria Rita do Rosario e outros	18$126
Imperial n. 136—Sebastião Marques do Nascimento	30$146
Trav. do Freitas n. 138—Senhorinha T. de Jesus Passos	16$480
L. Valentinas n. 45—Theodoro A. de Jesus Borges	22$544
C. Suassuna n. 129 — Thereza dos Santos	$
Frei Henrique n. 16—O mesmo	37$670
M. do Herval n. 124—Tiburcio Valeriano Baptista	$
V. de Negreiros n. 98—O mesmo	$
Dique n. 5 O mesmo	$
D. Theotonio n. 19 O mesmo	$
Jardim n. 22—O mesmo	05$284
D. Cardoso n. 7—Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho	14$126
Padre Nobrega n. 83 — Timotheo Pinto Leal	21$189
Nogueira n. 26—Thereza, filha de Antonio Domingues A. Maia	53$562
Imperial n 94 — Thomaz Antonio Coimbra	47$088
Dita n. 95—Thereza Antonia Ferreira dos Santos	16$480
L. de Mendonça n. 31—Theomilla Correia de Lima	23$549
Via-Ferrea n. 2 E—Theodora Maria da Conceição	11$126
C. Suassuna n. 204—Umbelina C. da Silva Azevedo	94$176
M. do Herval n. 68—Umbelino Domingos do Espirito-Santo	84$404
L. Valentinas n. 59—Victorino D. da Silva Maia	$
S. João n. 12—O mesmo	$
V. de Negreiros n. 12—O mesmo	$
Dita n. 32—O mesmo	$
Dita n. 29—O mesmo	$
Nogueira n. 30—O mesmo	$
Ypiranga n. 13—O mesmo	178$824
Palma n. 122—Vicente Ferreira de Souza Reis	$
Dita n. 143—O mesmo	58$856
Padre Nobrega n. 27—Ventura Pereira Penna	9$417
V. de Negreiros n. 31—Viuva e herdeiros de José de Oliveira	82$324
N. de Santa Rita n. 40—Vicente A. Machado	$
Dita n. 29—O mesmo	$
Dita n. 31—O mesmo	$
Dita n. 33—O mesmo	169$114
Trav. da Praia do Forte n. 24—Ventura da Silva Boa-Vista	8$240
Imperial n. 220 — Vicente Ribeiro Pontes	14$126
Dita n. 244 Viuva de Manoel José dos Santos	8$240
Dita n. 255—Viuva de Mathias da Costa Oliveira	11$772
Via-Ferrea n. 20—Vicencia Maria da Conceição	9$840
Imperial n. 249 — Zeferino Dias Barreto	23$516

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 23 de agosto de 1880.

Manoel do Nascimento S. Bastos,
2º official.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 12 de dezembro proximo.

Cautelas

Ns.
2,627—2,681—2,682—2,684—2,685
2,718—2,764—2,817—2,820—2,828
2,829—2,838—2,839—2,842—2,845
2,848—2,850—2,853—2,857—2,858
2,863—2,881—2,383—2,884—2,895
2,896—2,899—2,901—2,905—2,906
2,910—2,912—2,921—2,925—2,929
2,930—2,940—2,943—2,945—2,949
2,961—2,968—2,978—2,979—2,982
2,987—2,992—2,993—2,999—3,003
3,005—3,911—3,014—3,015—3,017
3,018—3,020—3,022—3,025—3,026
3,028—3,032—3,035—3,036—3,038
3,041—3,042—3,043—3,045—3,046
3,049—3,050—3,061—3,063—3,067
3,068—3,072—3,074—3,076—3,079
3,080—3,086 3,090—3,099.

Recife, 30 de novembro de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua os Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Theatro Santa Isabel

Domingo 5 do corrente ás 8 horas da tarde á pedido da classe caixeiral

Grande e variadissimo espectaculo em beneficio de duas escravas. Depois que a banda de musica marcial tocar diversas peças de seu repertorio, dar-se-ha principio ao espectaculo, fazendo neste mesmo dia a sua estréa o grande magico discipulo do Conde Patrizio. O resto dos bilhetes acha-se á venda no escriptorio do theatro, das 10 horas ás 3 da tarde.

N. B. — Na vespera sahirão cartazes annunciando os trabalhos.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 4 do corrente

GRANDE BAILE

Entrada geral 1$000.

MARITIMOS

Gratidão

Recebe carga a frete para Lisbôa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Lidador

Este navio segue para o Porto em breves dias, por ter engajado a maior parte do seu carregamento: para o restante, trata-se com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio numero 5.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE SANTOS

Commandante Fontaine

E' esperado da Europa, até o dia 8 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se da Europa no dia 6 de dezembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Rio de Janeiro

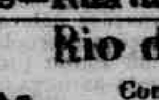

Com este destino segue brevemente o brigue nacional *Isabel*: para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Mimosa*: a tratar-se com Baltar, Oliveira & C, rua do Vigario n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

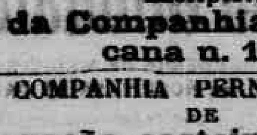

Segue no dia 9 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

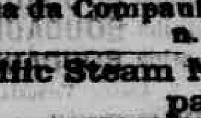

Segue no dia 6 do corrente. o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cordillera

Espera-se dos portos da Europa no dia 6 de dezembro, e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Araucania

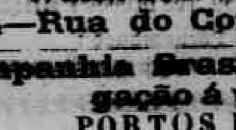

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente, e seguirá para a Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pará

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de dezembro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Navios á carga

RIO DE JANEIRO

Brigue nacional [illegible], capitão P. da Costa.

RIO GRANDE DO SUL

Brigue portuguez *Novo Paquete*, capitão Marreiro.

Patacho portuguez *Feliz 1.º*, capitão Tavares.

LISBOA E PORTO

Barca portugueza *Nova Fenisdora*, capitão Lessa.

MARANHÃO

Barca portugueza [illegible], capitão Reis.

Os navios acima seguirão com a possivel brevidade, e recebem carga a modico frete, a tratar com

José da Silva Loyo & Filho

LEILÕES

LEILAO

Hoje

Sexta-feira 3 de dezembro

A's 10 1/2 horas

A' rua Direita n. 2, primeiro andar, constando de:

Uma mobilia de mogno com pedra, 2 espelhos grandes, 1 cama franceza, 1 bidet com pedra, 1 toilette, 1 commoda, 1 mesa para jantar, 2 marquezões, 2 aparadores, 1 quartinheira, sofá e cadeiras de jacarandá, bancas, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, cabides, lavatorios, louça, vidros, trem de cozinha e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Silveira, competentemente autorisado por uma senhora que retira-se por incommodos de saúde, para fóra da provincia, fará leilão dos objectos mencionados, quarta feira 1.º de dezembro.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Segunda-feira 6 e terça feira 7 do corrente

A's 10 horas

A' rua do Imperador n. 28

Liquidação, ao correr do martello, de chitas, algodões, madapolões, fustões, alpacas, filó, seda, collarinhos, meias e muitos outros artigos, inclusive um bonito lustre para gaz.

AVISOS DIVERSOS

Presentes!

Ricas e elegantes caixinhas com confeitos, pastilhas e bolinhos francezes, de diversas qualidades em dmatos, proprios para presentes, por ser e fore um trabalho perfeitissimo e como ainda não veio a este mercado: á rua do Imperador n 28, archi-armazem do Campos.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para familia limitada; na rua da União n. 47.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

— Precisa se de um feitor, prefere-se portuguez; na rua do Mondego n. 111.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com alguma pratica de molhados: na rua do Coronel Suassuna n. 2.

— Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— A viuva de Julio da Costa Ribeiro mora no becco do Dique n. 15.

— Gomes de Mattos Irmãos communicam que deixou hoje de ser caixeiro de sua casa commercial o Sr. Bernardino Alves Ferreira. Recife, 31 de novembro de 1880.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

— Precisa se de uma ama de leite sem filho; na rua Direita n. 10

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17, e tambem de um caixeiro com pratica de molhados.

— Foram apprehendidos pela subdelegacia do primeiro districto da villa de Jaboatão dous cavallos com os signaes seguintes: um castanho andrino, inteiro e grande, e o outro castanho claro, pequeno e tambem inteiro: quem for seu possuidor, provando seu dominio, lhes serão entregues.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar quem pretender, dirija-se á rua do Apollo n. 51, 1º andar.

— Aluga-se a casa n. 45 da rua da Concordia, com agua, e o segundo andar do sobrado n. 128 da rua Imperial: a tratar na rua da União n. 3.

— Aluga-se a 1$000. meias aguas com repartimentos, na Travessa das Barreiras, becco do Aquino, á tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 da rua do Cabugá.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; a de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de fazendas, para fóra da cidade e que dê fiador de sua conducta: a tratar na praça da Independencia ns. 2 a 6.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu endereço á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretaria da Santa Casa.

Precisa-se

alugar a metade de uma casa para homem solteiro; a tratar na rua das Aguas Verdes, hotel do Carneiro.

— Aluga-se o predio n. 4, sito á rua do Capitão Antonio de Lima, proprio para padaria, com commodos para morada e preço razoavel: a chave para ver, na mesma rua n. 10, e á tratar na rua dos Guararapes n. 34, ou na rua da Guia n. 22.

— Aluga-se uma casa e sitio á margem do rio, na povoação da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 18.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Herval n. 79: trata-se na rua Duque de Caxias n. 38.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 32, sito á rua do Visconde de Albuquerque, com muitos commodos: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 34.

AMA Precisa-se para engommar e lavar: á rua do Conde da Boa Vista n. 24 B.

Ama Na rua da Santa Cruz (Boa-Vista n. 65, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme bem, para casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar, para casa de pequena familia, prefere se escrava: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 C., defronte do sitio do Sr. Amorim.

AMA Precisa-se para cozinhar, no pateo da Santa Cruz n. 1, padaria.

AMA Na rua da União n. 9, precisa-se de uma ama de cozinha, para acompanhar uma familia para a Boa-Viagem.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinha e mais serviço na Boa-Viagem: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 127.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar, para duas pessoas; na rua Velha n. 115.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, que seja limpa no seu serviço e que durma em casa; na rua do Barão da Victoria n. 57.

As Mulheres de Bronze

(Folhetim)

A pessoa que quizer vender os folhetins, cortados do *Diario de Pernambuco*, deste romance, á razão de 40 rs. cada um, desde o seu começo até hoje, a excepção dos ns. 227, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 242, 253, 254, 255, 256, 259, 260, 261, 264, 265, 266 e 273, queira ter a bondade de deixar uma communicação no escriptorio deste jornal, dirigida a T. B., afim de ser procurada, isto nestes seis dias. São trinta e tantos os folhetins.

— Precisa se de um feitor, que seja portuguez: á tratar na rua de S. Gonçalo n. 7, taverna.

D. Luiza Francisca de Souza

O Dr. José Antonio Correia da Silva (ausente), D. Anna Isabel Barreto de Sabóia e seus netos; Brasilina Francisca de Paula e sua irmã, Luzia Felismina de Paula, agradecem de coração á todas as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua prezadissima comadre, amiga e madrinha, D. Luiza Francisca de Souza, rogando lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que pela alma da mesma finada mandam celebrar na igreja do Livramento, sabbado 4 do corrente mez, ás 7 e meia horas da manhã.

Luiza Francisca de Souza

Joaquim Quintino Gonçalves e sua mulher convidam os parentes e amigos, e pessoas caridosas, para assistirem uma missa que mandam resar no convento de S. Francisco da cidade de Olinda, ás 6 horas da manhã do dia 4 do corrente, em suffragio de sua amiga Luiza Francisca de Souza, e desde já agradecem a todos que comparecerem.

João dos Santos Porto

D. Emilia Sabina da Silva Porto e seus filhos João Honorio dos Santos Porto, Emilia Amalia dos Santos Porto, Maria Amelia dos Santos Porto, Theodolina Gersina dos Santos Porto, Arthur Theodulo dos Santos Porto, Amelia Olimpia dos Santos Porto, José Narciso dos Santos Porto, Antonio Brandão da Rocha e sua mulher, viuva, filhos e genro do finado João dos Santos Porto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 2 de dezembro, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam gratos a todos aquelles que se dignarem assistir a este acto de caridade.

Firmino dos Santos Vieira

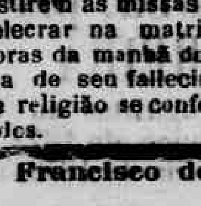

Jose Mendes Vieira e sua familia, feridos do mais doloroso sentimento, cordialmente agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezado pai, á sua ultima morada, e de novo os convida assim como aos parentes do mesmo, á assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 3 de dezembro, setimo dia de seu fallecimento, e por mais este acto de religião se confessam eternamente agradecidos.

Francisco de Salles de Andrade Luna

D. Joaquina Ignacia de Uchôa Luna e Antonio Rufino de Andrade Luna e sua familia mandam celebrar missas na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã de 3 de dezembro proximo, pelo eterno repouso de seu presado filho e irmão, Francisco de Salles de Andrade Luna, fallecido em Lisboa no dia 27 deste mez, e para assistir a esse acto de religião, convidam todos os seus parentes e amigos.

João Camillo Pires Falcão

Amelia Chagas do Espirito Santo convida aos parentes, amigos e pessoas de amizade, para assistirem a missa que manda resar na igreja de N. S. do Livramento desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 4 do corrente, para suffragar a alma de seu padrinho e compadre, João Camillo Pires Falcão, e desde já agradece por este acto de religião e caridade.

João Camillo Pires Falcão

O tenente-coronel Antonio Juvencio Pires Falcão convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda resar na matriz de N. S. do O' de Ipojuca, ás 8 horas da manhã do dia 3 de dezembro, para suffragar a alma de seu querido sobrinho João Camillo Pires Falcão, victima do beriberi, e sepultado na cidade da Bahia; e desde já agradece por este acto de caridade.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 54, com agua do Beberibe, e em Olinda, uma casa terrea, proxima ao lugar de banhos: á tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Remessas para Portugal e Ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 18, primeiro andar, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Attenção

O Sr. Pedro Luiz de Oliveira, empregado na estrada de ferro de S. Francisco, é convidado a comparecer á rua do Barão da Victoria n. 2, na loja Bazar Victoria, afim de occupar-se de um assumpto que o interessa.

Costureiras

Precisa-se de duas costureiras que cosam com preferencia em machina de pé e sejam perfeitas: na rua Primeiro de Março n. 18, segundo andar.

Modista e camiseira

Madama Vibes, tendo mudado sua residencia da rua do Imperador n. 34, para a rua Primeiro de Março n. 10 (antiga do Crespo), offerece seus serviços ás Exmas. familias que delles se queiram utilisar, e espera do povo pernambucano continuar a merecer a confiança que se lhe tem dispensado.

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

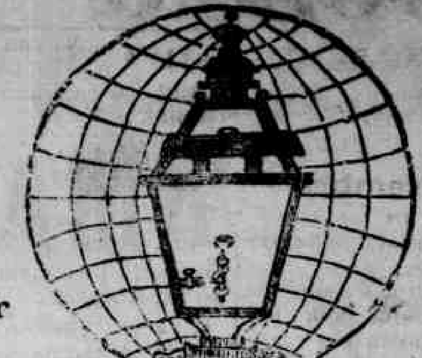

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO
Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO
E segurança

Systema de luz empregado nailluminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca regïstrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivar a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, aranhelas lyras e lustres de duas, tres cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nestapraça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o aguete tem constantemente illuminado durante a noite, n 30 sóeu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito seda tivo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUOC

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a Tisica, Bronchitis, Prisões de ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª; FERREIRA MAIA e Cª.

VINHO e XAROPE de DUSART

com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, ó remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

CARNE, FERRO E QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc.** — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux et Mouvement médical de Paris.*)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cª.**

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENE
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas**, **escrofulas ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas.** O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodnro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Pernambuco*: *CAORS*: — *F. M. da SILVA e Cª.*

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela **ACADEMIA DE MEDICINA**
e a unica admittida nos **HOSPITAES DE PARIS**

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS	LYON	VIENA	PHILADELPHIA	PARIS
1867	1872	1873	1876	1878

Empregada com o maior excito contra

DISPEPSIAS, GASTRITES, — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS

e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR...... de Pepsina **BOUDAULT**
VINHO...... de Pepsina **BOUDAULT**
PILULAS... de Pepsina **BOUDAULT**
POS.......... de Pepsina **BOUDAULT**

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

XAROPE QUINA-LAROCHE Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro**, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O **XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO**

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

***Activa** as funcções dos orgãos e dá ao sangue os **Globulos** encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o **Estomago**, excita o **Appetite** e usa-se com o maior successo para as crianças.*

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS

Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME E. COUDRAY

POR BASE OLEO de RÍN, para a BELLEZA dos CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, e que dê fiança de sua conducta; na rua Duque de Caxias n. 2.

Aª CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA de ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete.................. de **IXORA**
Essencia.................. de **IXORA**
Agua de Toucador......... de **IXORA**
Pommada.................. de **IXORA**
Oleo para os Cabellos..... de **IXORA**
Pós de Arroz.............. de **IXORA**
Cosmético................ de **IXORA**

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

DUCRO — AVISO — DUCRO

.. antiga reputação do
Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877*;
2º a marca de fabrica *um Phenix*;
3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

GRANULOS

ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Cª.

— A viuva do fallecido Antonio Joaquim de Andrade faz sciente ao publico que vendeu os utensilios da loja que foi de seu fallecido marido, sita á rua de Marcilio Dias n. 7, ao Sr. José Joaquim de Andrade, para pagamento de dividas. Recife, 1º de dezembro de 1880.

Vinte annos de propaganda contra a palmatoria

Oppusculo do Dr. Abilio Cesar Borges, distribue-se gratuitamente na
LIVRARIA FRANCEZA

Criado

Precisa-se de um criado; no pateo do Peraizo numero 26.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, tres quartos n. 3073 com a sorte de 200$. o inteiro n. 3144 com a sorte de 32$000, e outras com as sortes de 16$ e 8$, da loteria (85.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de S. José de Vertentes (86.ª), que se extrahirá terça-feira 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda e folha de todas as qualidades e marcas mais acreditadas neste mercado.

24—RUA DA MADRE DE DEUS—26

Silva Paiva & C.

Annunciam aos consumidores de fumo, que desde o 1º deste mez reuniram em seu armazem um escolhido sortimento deste genero, das melhores marcas do Rio de Janeiro e Bahia.

A longa pratica que um dos socios da firma annunciante tem deste negocio é uma garantia de que os compradores acharão em seu armazem genero em ordem a satisfazel-os e por preços modicos.

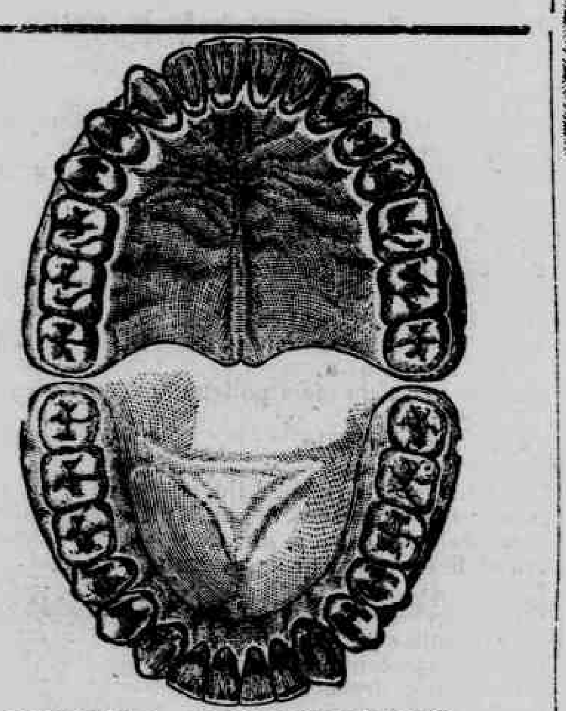

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, 1º andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

Faculdade de Medicina de Paris. »

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *sympthomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção provenieate de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C.

agentes nesta provincia
pelos; drosguestaphar maceutcos em toda a parte

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concrecções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de **HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.**

LOMBRIGA SOLITARIA

Cura com os **GLOBULOS SECRETAN**, Pharmacº laureado é decorado. Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.

Sempre bom resultado.

Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS
Evitar as Imitações.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

OLIVIERI & IRMAÕ

Partecipam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que mudaram sua loja de chapeos de sol, da rua do Livramento n. 38 para a rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, n. 13.

Vende-se em porção e a retalho por preços os mais resumidos possiveis com o desconto de 15 %:

Grande e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades tanto para homens como para senhoras e meninos; quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE

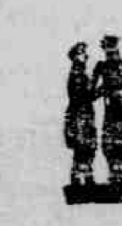

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido, vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas

DE

AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lonetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se [illegible] noite.

N. 9--RUA DO CABUGA'--N. 9

Ao publico

Previne-se ao publico que ninguem faça negocio com o terreno site á rua da Regeneração, em Agua Fria, pertencente á finada Clara Henriques Correia Linhares, que houve por compra aos herdeiros do fallecido Antão porquanto não consta que houvesse inventario, nem se sabe quem são os herdeiros d'a quelle finado. Faz-se o presente para evitar duvidas, pois a finada ficou devendo uma letra vencida a José de Azevedo Antunes Guimarães, morador na Casa Forte.

Grande casa e sitio

com sobrado e sotão, e quartos externos para alugar, na Magdalena, defronte do chafariz, com a frente para o rio Capibaribe; a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Aluga-se

uma pequena casa á rua do Dique n. 2, (outr'ora rua das Carroças) com sala, 2 quartos, cacimba, etc., aluguel razoavel: a tratar na rua da Concordia n. 47.

CASA

No principio da Estrada Nova, perto da estação dos bonds, aluga-se uma casa com sitio e boa agua, propria para rapaz solteiro ou pequena familia; a tratar no primeiro sitio depois da primeira bomba.

Desappareceu

da rua Imperial n. 42, um menino de nome Antonio Pereira da Silva, de idade oito annos, côr parda, levou camisa de listra azul, calça de listra côr de folha secca, já usada, tamanco, um signal preto no rosto, no lado esquerdo, rosto redondo, marcas de bexigas, cabello cortado a escovinha; suppõe-se ter o dito menino seguido para os lados do Barro: quem souber, presta um grande favor e caridade, mandando conduzil-o ao ponto indicado.

CALDEIRARIA NACIONAL

DE

CARDOZO & BRUNO

44 e 66—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO (OUTR'ORA DO BRUM)—44 e 66

Vendas a prazo ou a dinheiro com desconto

PREÇOS RAZOAVEIS

Os proprietarios encarregam-se de quaesquer encommendas tendentes á suas officinas de caldeiraria, fundição de bonze e sinos, para o que teem um pessoal habilitado, sendo as officinas dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero, João David Baptista além de muitos outros artigos, fabricam-se os seguintes:

MACHINAS de cobre para fabrico de alcool, pelos systemas dos melhores autores francezes.

ALAMBIQUES de esquentar garapa, e simples, de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, pois até hoje não conhecem outros aqui.

CARAPUÇAS, columnas e serpentinas de cobre, e de estanho.

TORNEIRAS, carregadores e condensadores.

CANOS de cobre.

PARO'ES, aparadores e bicas de cobre.

COBRE picado para moer mandioca.

SINOS de 16 libras até 110 arrobas, pelo systema francez, sendo fabricados pelo mais antigo e perito artista neste genero, Antonio José de Pinho Junior, tendo ha pouco fabricado um de 80 arrobas para a igreja do Espirito Santo do Collegio desta cidade, além de muitos outros de pesos menores para diversas igrejas.

VENDEM

BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agua, de cobre, de bronze e de ferro, dos melhores fabricantes.

BOMBAS continuas, sem precisar de motor para fornecer agua á destillações; passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre e de ferro estanhado, canos de ferro galvanisados e de chumbo de diversas dimensões, cobre em lençol e arruelas, taixos e taixas de cobre de diversos tamanhos.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Que deverá correr no fim do mez proximo futuro

Acabam de chegar alguns bilhetes desta grande loteria, cujo plano vai resumidamente aqui mencionado.

Esta loteria, além da magnitude do seu destino, sobrepuja a todas as conhecidas; porque: 1.º em menos de 5 bilhetes ha um premio; 2.º deduz para beneficio somente 20 %; 3.º concede grandes premios como a grande loteria de Hespanha; 4.º democratisa o jogo da loteria pelo preço de seus bilhetes ao alcance de todo o mundo; 5.º concede, com toda certeza, dous premios a quem comprar 10 bilhetes de determinações differentes.

Para fazer uma ideia da grande aceitação que mereceu este gigantesco plano basta saber-se que a concurrencia dos pretendentes a compra de bilhetes foi de tal modo que coube apenas 30 % ás parcellas solicitadas.

Relação dos maiores premios

1 de	1,000:000$000
1 de	400:000$000
4 de	100:000$000
4 de	50:000$000
20 de	20:000$000
30 de	10:000$000
100 de	1:000$000

Havendo além destes muitos outros de menor valor.

A' venda na rua do Imperador n. 32

Loja de joias de Julio Fuerstenberg & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos easos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Compra-se ouro e prata velha.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos por conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS:—São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO:—Serão pagos mensalmente depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
1 $000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos

GRATIFICAÇÃO:—Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE:—O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

FRANCISCO M. DA SILVA & C.a

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. [illegible] Instrumentos cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

AOS APRECIADORES

DOS CIGARROS INTITULADOS PRIMOS

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, á rua larga do Rosario n. 21, em vista das continuas reclamações dos apreciadores de seus cigarros intitulados—PRIMOS,— dizendo que a tinta do papel dos involucros contamina-se nos cigarros, deixando quasi todas as mortalhas nodoadas, e sentindo ao mesmo tempo não poder continnar mais a saborear os—PRIMOS.—A' vista de uma reclamação tão justa e que lhes interessa bastante, deliberaram mudar os involucros, de azul para branco, sendo a impressão côr de rosa.

Cruz & Irmão.

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, o com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimento que affligem a humanidade. e que até hoje teem zombado dos meios conhecido á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem merecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos os ao publico sem experime-u tal-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficarã o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda e resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

FABRICA APOLLO

79—Rua do Hospicio—79

Propõe-se a picar e desfiar fumos pora o fabrico de cigarros, etc., aos seguintes preços e condições:

De 1 até 4 arrobas	2$500 por arroba
» 5 » 9 »	2$000 » »
» 10 » 19 »	1$800 » »
» 20 » 50 »	1$500 » »

Manda-se buscar e levar os fumos, aonde determinarem, sendo de 10 arrobas para cima, sem retribuição alguma; para este fim é necessario que se deixe de vespera um aviso por escripto no deposito da mesma fabrica á rua do Cabugá n. 14.

Os fumos recebem-se no estabelecimento até ás 10 horas do do dia. e serão entregues impreterivelmente até ás 6 horas do mesmo dia.

As pessoas que se digsarem de mandar cortar os seus fumos nesta fabrica deverão fazel-os acompanhar de um empaegado seuque assistirá ao trabalho, afim de não apparecerem duvidas.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

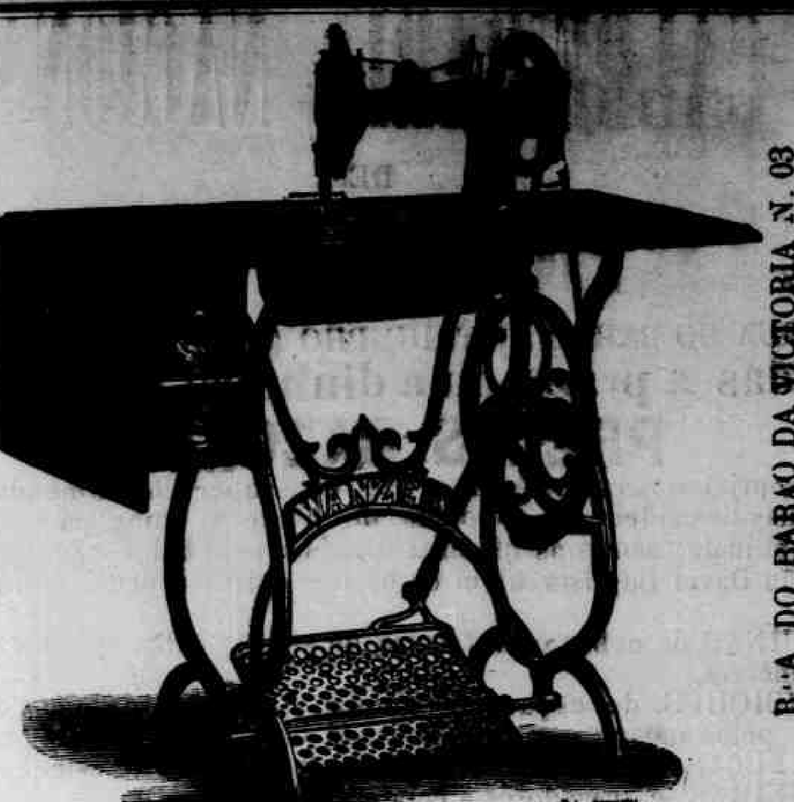

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 03

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tintar—fazer meias. Ma chi na, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

MODAS DE PARIS

MADAME POTELLERET

RUA DA IMPERATRIZ N. 37 1º ANDAR

Avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo chegado pelo ultimo vapor francez, de Paris, trouxe as ultimas novidades, taes como se jam, chapéos para senhoras e meninas, leques, roupa para senhoras é cianças. fitas, flores, plumas, espelhos e pentes, carteiras, costureiras e mais outros objectos que serão enfadonho de narrar; o por isto pede, que venham visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão tudo pr preços muito vantajosos.

Rua da Imperatriz n. 37 1º andar

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topesios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dasseln

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

Modista

Apromptam-se vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De casamento por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão por	10$000
De merino, alpaca ou la por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora: na rua da Roda n. 46, sobrado de um andar.

VICENTE LICINIO DA COSTA CAMPELLO

PROCURADOR DE CAUSAS

Rua do Imperador n. 19, 1º andar

Engommadeira

Na rua dos Guararapes n. 90, 1º andar, precisa-se alugar uma escrava de bons costumes e que seja engommadeira perita.

No Manguinho n. 2

Precisa-se de uma boa engommadeira, de conducta, e de um criado para sitio,

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia ou cada andar em separado: a tratar no progresso do pavimento terreo.

Massa fallida de Manoel Azevedo de Andrade

Fernandes, Carvalho & C., administradores da massa fallida de Manoel Azevedo de Andrade, convidam a todos os credores da mesma massa a apresentarem, dentro do prazo de oito dias, os seus respectivos titulos á rua do Marquez de Olinda n. 13; e previnem aos devedores da mesma, que se não pagarem os seus debitos no de trinta, serão accionados. Recife, 24 de novembro de 1880.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

Roubo

Poço da Panella

Os tres cavallos roubados da estribaria do abaixo assignado, na noite de 26 de outubro, foram expostos á venda em Santo Antão, no dia 30 do mesmo mez, por Luiz de Brito Guimarães, sendo conduzidos ditos cavallos para Santo Antão no mesmo dia 30 por João Galdino e Joaquim Ferreira de Andrade, conhecido por Quincas do Padre, tendo sido apprehendidos dous dos cavallos, faltando o alasão caxito, inteiro, pé esquerdo branco, estrella na testa, cauda e crinas compridas, andador; consta que seguio para a cidade da Escada, conduzido por Quincas do Padre, que é morador na dita cidade. O Quincas do Padre já esteve preso por crime de roubo de bois. [illegible]

A. [illegible] Bandeira.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 9 a 10 annos para certos serviços de casa de pouca familia: na rua da Santa Cruz n. 62.

AVISO

Os abaixo assignados, liquidatarios dos negocios sociaes do armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, do finado José Luiz Ferreira da Costa, avisam á todos os devedores do mesmo finado que venham solver seus debitos com a maior brevidade possivel, para o bom andamento da mesma liquidação.

Recife, 23 de novembro de 1880.

Antonio Francisco da Costa.

Baltar Oliveira & C.

Productos brasileiros

Villa do Limoeiro

Francisco A. Theläne, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da côrte, premiado pela exposição provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 83, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de jucá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellente ca[illegible], levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Fecullina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharmacia

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

Leiam

Alugam-se dous grandes e importantes sitios, arborisados, na margem do rio Beberibe, sendo o primeiro quasi contiguo á estação e povoado deste nome e o segundo um pouco mais distante, com proporções para se plantar com grande força, e se criar umas vinte vaccas; ambos com boas casas de vivenda, tendo uma dellas [a do primeiro sitio] 5 salas, 10 quartos internos e 6 externos, grande cozinha, estribaria para vaccas e cavallos, e dous banheiros; esta casa, na posição em que se acha collocada, está mui propria para um bom hotel, que muito se faz preciso naquelle lugar, onde o não ha: a tratar em qualquer dia, á rua do Marquez do Herval, outr'ora do Sol numero 21.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, é dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que dê fiança á sua conducta: á rua Estreita do Rosario n. 5, padaria.

Urgencia

O Sr. João Benigno Ferreira do Lago, tem uma carta no armazem da Estrella, no Largo [illegible] n. 14.

Barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro: no estabelecimento Imperial, rua da Imperatriz numero [illegible].

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e [illegible] de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e [illegible] uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos [illegible] empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de flandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Transcripção Caligraphica

Rua dos Coêlhos n. 16

Julio Soares de Azevedo participa ao respeitavel publico, que presta-se á copiar todo e qualquer trabalho litterario caligraphicamente, com elegancia e presteza, e com especialidade participa aos Illms. Srs. advogados, guarda-livros, tabelliães, escrivães e procuradores, que presta-se á copiar autos, escriptas de commercio e todos os escriptos importantes; finalmente, pede aos seus amigos, collegas e protectores, e ao publico em geral, as suas magnanimas protecções, e espera que os seus esforços sejam coroados pela feliz approvação de seus compatriotas pernambucanos.

Residencia á rua dos Coêlhos n. 16.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribaria, cacimba, etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 85ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, a sorte de 4:000$000 em um quarto n. 59, as sortes de 100$ em um meio bilhete n. 1258 e dous quartos ns. 3903, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 86ª, a beneficio da matriz de S. José das Vertentes, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 2 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 51ª parte da loteria [85ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que se extrahio no dia 2 do corrente, um quarto n. 59 com a sorte de 4:000$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos pessuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [86ª] a beneficio da matriz de S. José das Vertentes, que se deverá extrahir no dia 7 de dezembro, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior

ALUGA-SE BARATO

Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua das Crioulas n. 7 [Capunga].
Corredor do Bispo n. 18.
Travessa do Campello n. 1.
Rua do Visconde de Pelotas n. 41.
Travessa do Caldeireiro n. 6.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640, 600 e 560 rs. para baixo, até novo aviso.

Attenção

Fugio no dia 15 de novembro, do engenho Riachozinho, comarca do Bonito, um escravo crioulo, de 26 a 27 annos, preto, altura regular, corpolento, falta de dente na frente, andar banzeiro, pés grandes, trajando calça e camisa de algodão riscado, chapéo de baêta preta, foi visto no dia 19 no engenho Cachoeira Grande encostado á Gamelleira, chupando canna, dizendo ao senhor do engenho que era forro e que chamava-se José Severino, e sendo o nome delle José: roga-se a qualquer autoridade ou capitão de campo a apprehensão do mesmo, e leval-o ao dito engenho Riachozinho ou nas Cinco Pontas n. 82, que será generosamente recompensado.

Sitio

Aluga-se na Capunga, porto do Jacobina, rua das Pernambucanas, sitio n. 54; a chave para ver, está na taverna que fica defronte do chafariz, na mesma rua.

Engommadeira

Precisa-se de uma edgommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 19.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

CASA

Aluga-se a loja com armação propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar no fundo, querendo, e é barato o aluguel, na rua Direita n. 36 a chave para ver está defronte n. 29, loja de tamancos.

Attenção

Loterica Luzo Brasileira

O abaixo assignado, thesoureiro da mesma sociedade, estabelecido na rua do Vigario Tenorio n. 33, communica a todos os socios que os cem bilhetes inteiros da loteria de S. Paulo, pertencentes a mesma sociedade, se acham em seu poder, e os numeros são os seguintes: 125154, 125156, 125159, 125161, 125163, 125166, 125170, 125172, 125174, 125178, 125184, 125187, 125190, 206635, 206637, 230651, 230653, 230655, 230658, 230662, 230664, 230666, 230667, 230669, 230672, 230674, 230676, 230678, 230682, 230684, 230688, 230690, 230692, 230694, 230695, 230697, 230698, 318264, 318267, 318269, 318272, 318274, 318278, 318282, 318284, 318286, 373608, 373609, 373610, 373611, 373612, 373613, 373614, 373615, 373616, 373617, 373619, 373621, 373623, 373625, 373627, 373629, 373633, 373637, 373638, 373644, 373648, 387601, 387603, 387608, 387610, 387630, 387751, 387754, 387760, 387761, 387762, 387764, 387767, 387768, 387769, 387771, 387772, 387773, 387775, 387776, 387777, 387778, 387779, 387781, 387783, 387784, 387789, 387790, 387791, 387796, 387799, 430952, 430953, 430955.

Recife, 2 de dezembro de 1880.

Florindo José Baptista.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que deixei de ser empragado da casa dos Srs. Gomes de Mattos Irmão.

Recife, 1 de dezembro de 1880.

Bernardino A. Ferreira.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 59 com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 3,167 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 3,073 com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da matriz de S. José de Vertente, (86ª), que se extrahirá terça-feira 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 a 14 annos de idade, que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11.

COMPRAS

— Compra-se uma casa nos lugares seguintes: principio da Estancia ou Magdalena, estrada de Fernandes Vieira, principio do Manguinho, que tenha portão ao lado, quarto para criados, cacimba, alguns arvoredos, em lugar fresco, junto aos trens ou bonds: na loja do Cysne se dirá quem compra. Na mesma loja, rua da Imperatriz n. 64, se dirá quem vende um bello sitio com baixas de capim, muito terreno e casas, por preço muito razoavel.

VENDAS

Canôa

Vende-se uma canôa, propria para carregar materiaes: a ver e tratar, na rua Imperial numero 324.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

Attenção

Luiz Moreira da Silva vende o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 7, bem afreguezada por estar ao pé do mercado, para liquidação. Ao mesmo tempo avisa aos seus devedores que venham saldar seus debitos o mais breve possivel.

Selins inglezes

Domingos José Ferreirá & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

THERMOMETROS

PARA

cozimento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

Refinação

Vende-se uma refinação bem montada e com grandes commodos, preço modico: a tratar no pateo do Terço n. 61.

Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Officina de roupas por medida

De Rodrigo & Sobral

67 — Duque de Caxias — 67

Grande sortimento de casemiras, pannos, brim de todas as cores e qualidades, e tudo quanto se póde desejar de bom e melhor para o fabrico de roupas para homens e meninos. A officina acha-se sob a direcção do bem conhecido artista Francisco Eduardo de Miranda.

Preços os mais commodos possiveis

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Duque de Caxias numero 47

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas *A 2$500*

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Merinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs. o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

[SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vende-se

uma machina Duplex, garantida, para furar chapas de ferro, com toda velocidade, até 3/4 de grossura, e com todos os pertences: á tratar na fabrica do gaz.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 310 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 160 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Casa para vender, na rua de Hortas

Uma casa na rua de Hortas n. 49, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha fóra e apparelho, toda ella em perfeito estado: vende-se por preço muito diminuido de seu valor: quem a quizer comprar, dirija-se a esta typographia que se dirá quem vende.

Bilhares

Vende-se dous bilhares com as pertenças quasi novas: a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

CIMENTO

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes do Ramos n. 6.

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarées; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.º de Março n. 20

Por 400$

Vende-se um bonito cavallo andador baixo e bem gordo: á tratar em Afogados, sitio dos Leões, rua de S. Miguel 4

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se deste pão na rua larga do Rosario n. 40.

SELLINS INGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Borracha para limas

de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

85.ª

DOS PREMIOS DA **51.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	279	4$	492	4$	720	4$	980	4$	1204	4$
3	8$	80	—	94	—	21	—	85	—	5	—
7	4$	81	—	503	—	28	—	91	8$	7	—
12	—	91	—	8	—	33	—	95	4$	9	—
17	—	96	—	12	—	47	—	98	—	13	—
21	—	300	—	13	—	55	—	1003	—	20	—
28	—	2	—	14	—	56	—	7	—	29	—
48	—	5	—	22	—	58	—	9	—	37	—
54	—	6	—	34	—	67	32$	11	8$	38	—
58	—	11	8$	43	—	70	4$	15	4$	39	—
59	4:000$	19	4$	45	—	74	—	17	—	42	—
62	4$	20	—	46	16$	82	—	21	—	45	—
67	—	24	—	50	4$	91	—	22	—	49	—
70	—	30	—	57	—	92	—	29	—	58	100$
72	—	32	—	59	—	96	—	33	—	64	4$
73	—	33	—	63	—	97	—	37	8$	66	—
78	—	41	—	69	—	807	—	42	4$	67	—
79	—	46	—	70	—	14	—	49	—	74	—
84	—	47	—	84	—	17	—	55	—	80	—
90	—	51	—	92	—	19	—	58	—	81	—
91	—	53	—	601	—	22	—	59	—	83	16$
93	—	58	—	7	—	37	—	62	—	85	4$
98	—	75	—	13	—	44	—	70	—	89	—
102	—	81	—	19	—	49	—	74	—	93	—
12	—	82	—	20	—	50	—	77	—	94	—
23	—	83	—	21	—	69	—	79	—	97	—
25	—	96	—	23	—	72	—	83	—	1306	—
26	—	97	—	26	—	75	—	85	—	9	—
39	—	405	—	28	—	83	—	89	—	18	—
48	—	6	—	29	—	84	8$	95	—	22	8$
61	32$	10	—	31	—	86	4$	96	—	24	4$
76	4$	20	—	39	—	88	—	1102	—	25	—
77	—	22	—	43	—	94	—	13	—	26	—
81	—	26	—	45	—	97	—	17	16$	30	—
93	—	29	—	49	—	99	—	18	4$	31	—
97	8$	31	—	53	—	902	—	23	—	34	—
98	32$	32	—	55	—	3	—	24	—	38	—
203	4$	35	—	67	—	5	—	30	—	41	8$
6	—	38	—	70	—	8	—	34	—	45	4$
8	—	42	—	71	—	11	—	37	—	54	—
13	—	48	—	72	—	14	—	40	—	55	—
23	—	50	—	73	—	17	—	42	—	60	—
34	—	51	—	75	—	19	—	43	—	63	—
38	—	54	—	80	—	20	8$	45	—	64	—
48	—	56	—	89	—	25	16$	46	—	70	—
55	—	57	—	91	16$	26	4$	49	—	73	—
57	—	58	—	92	4$	27	—	54	—	74	—
66	—	63	—	95	8$	28	—	57	—	78	—
69	—	65	—	708	4$	41	—	74	—	80	—
71	—	68	—	9	—	59	—	87	—	83	—
73	—	75	—	10	—	60	—	92	—	84	—
75	—	79	—	13	—	62	—	96	—	85	—
77	—	80	—	14	—	64	—	98	—	86	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1397	4$	1630	4$	1874	4$	2066	4$	2285	4$	2564	4$
1405	—	35	—	77	—	75	—	87	—	65	—
7	—	41	—	78	8$	76	—	89	—	68	—
8	—	46	—	94	4$	77	—	92	—	71	—
13	—	57	—	96	—	84	—	93	—	88	—
14	—	65	—	1910	—	85	—	97	—	94	—
17	—	68	—	11	—	94	—	2301	—	2600	—
28	—	74	—	13	8$	98	—	4	—	4	—
32	—	76	—	14	4$	2109	—	13	—	12	—
37	16$	80	—	15	—	12	—	19	—	19	—
38	4$	81	—	21	—	14	—	24	—	24	—
50	—	91	—	22	—	35	—	35	—	32	—
51	—	96	—	24	—	36	—	38	—	33	—
55	—	98	—	25	—	46	—	39	—	38	—
64	—	1701	—	29	—	48	—	43	—	41	—
66	—	3	—	30	—	49	—	46	—	46	—
68	—	8	—	42	—	50	—	65	—	47	—
75	—	11	—	45	—	54	—	66	—	55	—
76	8$	22	—	51	—	64	—	68	—	67	—
79	4$	23	—	52	—	66	—	72	—	69	—
98	—	25	—	54	—	70	—	74	—	70	—
1505	—	27	—	63	—	71	—	78	—	72	—
8	—	30	—	69	8$	72	—	82	—	82	—
16	—	31	—	72	4$	73	—	86	—	83	—
17	8$	35	—	73	—	74	—	95	—	89	—
18	4$	39	—	77	—	76	—	96	—	99	—
19	—	44	—	82	—	78	—	2406	—	2708	—
22	—	45	—	85	—	81	—	16	—	11	—
25	—	46	—	92	—	91	—	38	—	14	—
28	—	59	—	99	—	93	—	40	—	16	—
29	—	68	—	2000	—	95	—	41	—	19	—
31	—	71	—	4	—	2201	—	43	—	28	—
37	—	73	—	7	—	3	—	44	—	31	—
41	—	74	—	9	—	4	—	46	—	38	—
43	—	77	—	16	—	6	—	52	—	46	—
46	—	79	—	18	—	9	—	65	32$	47	—
58	—	81	—	28	—	17	—	71	4$	50	—
59	—	83	—	31	—	18	—	80	—	54	—
64	8$	98	—	32	—	19	—	84	—	55	—
65	4$	99	—	34	—	22	—	86	—	56	—
66	—	1803	—	35	—	23	—	92	—	57	—
70	8$	8	16$	38	—	31	—	93	—	67	—
78	4$	13	4$	41	—	38	—	98	—	68	—
79	—	15	—	43	—	40	—	2502	—	69	8$
82	—	24	—	47	—	53	—	13	—	70	32$
88	—	31	—	49	—	60	—	19	—	72	4$
1600	—	33	—	50	—	61	—	28	—	77	—
5	—	35	—	51	—	62	—	33	—	79	—
6	—	41	—	52	—	64	—	47	—	82	—
7	—	43	8$	54	8$	73	—	50	—	88	—
14	—	55	4$	55	4$	78	—	61	—	90	—
25	—	68	—	57	—	81	—	62	—	91	—
29	—	72	—	65	—	82	—	63	—	93	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2795	4$	3063	32$	3272	4$	3470	4$	3691	4$
96	—	66	4$	86	—	71	—	96	—
2801	—	67	—	88	—	73	—	97	—
4	—	68	8$	89	—	4	—	98	—
6	—	70	4$	91	—	76	—	3702	—
8	—	73	200$	92	—	81	—	11	—
16	—	74	4$	3304	—	85	—	16	—
28	—	75	—	6	—	88	—	19	—
30	—	81	—	8	—	90	—	21	—
31	—	82	—	9	—	99	—	30	—
32	—	85	—	10	—	3501	—	41	—
42	—	88	—	11	—	2	—	44	—
58	—	3100	—	13	—	4	—	55	—
60	—	3	—	27	—	6	—	61	—
62	16$	6	—	29	—	18	—	64	—
68	4$	8	—	38	—	22	—	71	—
75	—	9	—	39	—	29	—	72	—
78	—	11	—	40	—	31	—	73	—
79	—	12	—	41	—	46	—	76	—
92	—	16	—	42	8$	48	32$	81	—
2901	—	18	—	44	4$	49	4$	3804	—
7	—	20	—	47	—	51	8$	6	—
14	—	47	—	59	—	66	4$	12	—
19	—	59	—	67	—	74	—	26	—
23	—	65	16$	70	—	77	—	29	—
25	—	67	800$	73	—	80	—	31	—
41	—	70	4$	75	16$	85	—	48	—
47	—	76	—	76	4$	86	—	51	—
56	16$	77	—	87	—	89	—	69	—
69	4$	79	—	88	—	96	—	73	—
70	—	81	—	89	—	98	—	77	—
72	8$	83	—	94	—	99	—	88	—
78	4$	84	—	95	—	3600	—	97	—
79	—	86	—	98	—	3	—	3903	100$
88	—	87	—	99	—	7	—	8	4$
96	—	89	—	3401	—	14	—	13	—
97	—	92	—	3	—	16	—	25	—
98	—	93	—	6	—	18	—	29	8$
3013	—	94	8$	10	—	19	—	42	4$
14	—	3205	4$	12	—	25	—	43	—
18	—	7	8$	13	—	26	—	44	—
21	—	10	4$	24	16$	32	—	45	—
32	—	13	—	26	4$	35	—	49	—
36	—	29	—	28	—	37	—	56	—
42	—	30	—	29	16$	40	8$	57	16$
43	—	31	—	30	4$	42	4$	60	4$
44	—	36	—	36	—	43	—	68	—
49	—	50	—	40	—	44	—	76	—
54	—	56	—	44	100$	58	—	81	—
55	—	59	—	47	4$	67	—	92	—
57	—	64	—	50	—	77	—	95	—
59	—	69	8$	53	8$	78	—	99	—
61	—	71	4$	61	4$	88	—		

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 26 DE OUTUBRO

(Continuação)

Si formos abrindo excepções ás regras fundadas do direito do voto, levados pela logica, iremos nullificando todas essas regras e restricções que a constituição do imperio sabiamente estabeleceu no interesse do systema por que nos regemos.

Faço estas observações, esperando que, ou a illustre commissão, ou o nobre presidente do conselho dêem algumas explicações a respeito.

Eu sou um dos vencidos pelo voto do senado, que ha pouco manifestou-se. De ora em diante hei de, com todo interesse, acompanhar a discussão, procurando melhorar, quanto for possivel, as disposições do projecto. Offereço estas duvidas, para que hajam as explicações precisas, e não appareçam na nova lei que discutimos disposições contrarias aos principios da constituição. Presto assim um serviço provocando explicações, para que não se levantem duvidas na pratica e execução da lei. Exponha-se claramente o seu pensamento, para que possa ser entendida e executada, como convém, para todos.

O Sr. Christiano Ottoni:—Approve-se a emenda da camara e cessarão todas as duvidas.

O Sr. Ribeiro da Luz:—A emenda da camara dos deputados é inconstitucional, porque limita a idade. Pode o nobre senador pelo Espirito Santo votar por ella; eu, porém, não o farei, pelo respeito que devo á constituição, e por considerar que o voto é direito politico e não póde ser dado a quem não o tem por uma lei ordinaria.

Sr. presidente, si ha da parte da nobre commissão o pensamento de estender as restricções do direito de votar, não deve limitar-se a propor que entre os excluidos, se comprehendam sómente os serventes das repartições publicas, porque ha na nossa sociedade classes que estão em condições tão dependentes como os referidos serventes.

São estes os aggregados das fazendas, dependentes dos proprietarios, e uma outra classe que não é de criados de servir, mas muito dependente, a dos *camaradas*, existentes em minha provincia e outras do imperio, empregados no pastorejo do gado, na conducção das boiadas, tropas, etc., e grande quantidade tambem de homens que trabalham a jornal nas fazendas.

Si é por falta da necessaria independencia que a commissão excluio os serventes do direito de votar, as classes a que alludo não estão a esse respeito em melhores condições.

O nobre presidente do conselho deve reconhecer commigo, que o eixo do seu projecto está na qualificação, assim como que o alargamento da mesma qualificação é o escolho em que ha de naufragar a reforma.

Si o suffragio se alargar consideravelmente, si não tomarmos as medidas convenientes para que só tenham o direito de votar, cidadãos em certas condições de independencia pessoal, a reforma, em vez de melhorar, ha de peiorar consideravelmente a eleição. Será entre nós um horror, por que não teremos mais o segundo grão para moderar os defeitos da eleição.

Si hoje, com esta qualificação que comprehende quasi toda a população do paiz, ainda havendo um intermediario ao eleitor, dão-se factos que todos reconhecemos e dos quaes todos nos queixamos, quando deixar de haver o segundo grão da eleição e o voto na mesa parochial decidir do triumpho ou da derrota do candidato, os abusos hão de ser maiores e mais encarniçada a luta, porque não ha recurso algum.

Sujeito esta idéas á illustrrda commissão, declarando ao meu nobre amigo, relator da mesma commissão e ao nobre presidente do conselho que; estando approvado o systema directo pelo voto do senado, Ss. Excs. teem á sua disposição o meu fraco auxilio afim de aperfeiçoarmos a reforma, da qual, si os nobres senadores esperam grandes beneficios ao paiz, eu só peço a Deus que não produza tantos males, como receio.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Verei si resolvo as objecções apresentadas pelo nobre senador, representante da provincia de Minas Geraes; e, si o não puder, ao menos darei as razões em que se fundou a commissão para decidir como decidio differentes pontos em que S. Exc. tocou.

Primeiro impugnou S. Exc. que fossem considerados incompativeis com o voto directo, os serventes das repartições publicas. Ora, podem ser supprimidas essas palavras sem nenhum inconveniente, certo de que elles ficarão por sua natureza excluidos, porque o servente de repartição publica regula com o criado de servir.

O Sr. Leão Velloso:—Si elle tiver a renda?

O Sr. Barão de Cotegipe:—Tenha ou não tenha a renda porque entre os creados de servir ha muitos que tem 600$ e mais por anno, e não votam. (Apoiados.)

Quando, porém, não se queira considerar o servente na mesma posição que o criado de servir, elle ha de ser considerado nas outras classes que já pela lei actual são excluidas de votar.

Eu queria ir mais longe, porque entendo que estamos em nosso direito estabelecendo certas incompatibilidades eleitoraes parlamentares, desde que ellas não são absolutas, e que o individuo póde subtrahir-se a ellas deixando a profissão que exerce. Eu queria que se excluisse todos os operarios de repartições publicas, (apoiados), todos os trabalhadores das alfandegas, dos arsenaes de guerra, dos arsenaes de marinha e de outros estabelecimentos publicos, porque elles estão na dependencia immediata do governo, para sua subsistencia; evitava-se, não só a influencia governativa sobre taes individuos, como o perigo de perderem o pão com que sustentam suas familias no caso de não sujeitarem-se ao que determinarem seus superiores.

Fallemos com a experiencia, todos nós temos concorrido á eleições e sabemos que os operarios das repartições publicas, dos arsenaes de guerra e de marinha votam arregimentados pelos seus superiores. Si quizermos liberdade eleitoral, é preciso que esses cidadãas, emquanto occuparem essa posição, não possam concorrer com o seu voto.

Não é assim a dependencia que elles podem ter, si exercerem a industria particular, porque a influencia govereativa é aquella que queremos evitar, (apoiados) não é a dependencia particular, porque esta sempre ha de existir emquanto existirem homens.

E' asssim que respondo á parte da objecção do nobre senador, a respeito dos aggregados e outros dependentes dos fazendeiros. O aggregado depende do fazendeiro como o primeiro caixeiro do amo, o devedor do credor e assim por diante. A dependencia que queremos evitar é aquella que póde ser imposta de uma maneira prejudicial ao bem publico.

Si essas idéas não foram adoptadas pelos nobres collegas, é porque entenderam elles que a classe operaria ficava privada de ser representada; mas eu entendi, ao contrario, que quem ficava privada de ser representada era a influencia governativa.

O Sr. Fernandes da Cunha;—Reprima o governo os abusos; mas não se esbulhe os direitos dos cidadãos. Exclue-se a nação inteira; quem vota? A policia faz a eleição com o governo; é o resultado desta lei, lei de tyrannia.

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Vamos a outro ponto...

Pareceu ao illustre senador que pela redacção da emenda da commissão podiam votar os pronunciados em querella ou devassa. Não sei como se poderá deduzir isso da emenda da commissão. A lei de 1841 suspende os direitos politicos pela pronuncia. Se ha um artigo de lei que diz que não póde ser eleitor quem estiver pronunciado em querella ou devassa, como é que a emenda da commissão, conservando esta parte do cap. 6° da constituição, admitte a votar quem esteja nessas circumstancias.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Na eleição primaria póde votar.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Senhores, a prohibição que ha para o cidadão ser eleitor é transmissivel para o votante.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Estimo muito esta declaração de V. Exc.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Assim, tambem acontece com o liberto. O liberto já é votante, não ha prohibição alguma; mas tendo a prohibição de ser eleitor, o que inhibe ser deputado, é uma incompatibilidade que deve subsistir.

Não é possivel que quando se muda de um systema não hajam algumas duvidas sobre o modo por que deve ser posto em pratica. Ora, o que não receio de modo algum é que haja opposição á lei.

O meu nobre amigo enunciou uma proposição que não é de conservador.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Qual é?

O Sr. Barão de Cotegipe:—A de que a lei não seria obedecida porque era contraria á Constituição.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não: que ha de suscitar duvidas.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Eu espero que não. E digo mais que nenhuma será mais facil. (Apoiados).

O Sr. Barros Barreto:—Ha de ser obedecida, como o são todas as leis.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Ha de ser obedecida, porque é para isso que temos essa fórma de governo; e não admitto que haja quem se opponha áquillo que delibera o corpo legislativo (apoiados), sob pena de incorrer na sancção penal. Neste systema que nós temos as leis são revogadas por meio da discussão; é a opinião publica que póde influir.

Dou a explicação do como a commissão entende o artigo. Si o nobre senador acha que deve haver mais clareza, que proponha emenda, eu não a julgo precisa.

O Sr. Cruz Machado:—Estrando em discussão o art. 1.° do projecto, entendi que devia limitar o meu papel a ouvir aos athletas da palavra e do direito; e contentei-me, por conseguinte, em dar o meu voto symbolico á esse artigo, manifestando-me apenas por alguns apartes. Guardava-me para trazer tambem o meu concurso para o edificio eleitoral em occasião em que se tratasse de detalhes, e creio que é occasião de cumprir essa missão, que a mim mesmo havia imposto.

Não trago discursos preparados, não faço citações senão do nosso direito constitucional no que e senado vai ouvir; argumento sobre essa base que me parece sufficiente.

Peço licença ao meu nobre amigo e collega pela provincia de Minas Geraes para apresentar algumas considerações em opposição ás que S. Exc. exhibio perante o senado.

Lendo e reflectindo sobre o art. 2.° da proposta, e bem assim sobre o art. 2.° da projecto, substitutivo da camara dos deputados, e as emendas da commissão do senado, vejo que, á excepção da maioridade politica, não ha senão questão de melhor redacção.

E' verdade que nas emendas da commissão de constituição não estão comprehendidas as palavras *acatholicos, libertos e ingenuos*; mas a suppressão não traz detrimento de direitos, porque trata-se apenas da elegibidade activa. Essas palavras terão alcance em occasião propria, quando se tratar da elegibilidade passiva, porquanto ahi trata-se do votante convertido em eleitor, e a nossa Constituição nunca prohibio que o acatholico fosse eleitor.

Realmente, senhores, a questão de religião não traz resultado na elegibilidade activa e sim na elegibilidade passsiva, e o art, 2.° não trata de elegibilidade passiva; assim, a suppressão das citadas palavras, repito, importa apenas uma questão de redacção.

Tambem a respeito da renda a commissão entendeu por melhor copiar textualmente as palavras da Constituição, supprimindo o desenvolvimento do pensamento constitucional, que havia no projecto da camara dos deputados. Assim, por exemplo, onde se tratava de *titulos da divida publica* entendeu a nobre commissão de constituição, que quem possue fundos publicos está comprehendido no dizer-industria. etc. Ha apenas duas differenças a attender: 1.° a questão de idade; 2.° o acrescentamento ou declaração feita pela commissão a respeito dos serventes das repartições publicas, bem como a declaração da exclusão das praças de pret, o que tudo não é mais do que remissivel á legislação vigente.

O meu nobre amigo começou por entender inconstitucional marcar-se a idade de 21 annos para ser cidadão activo, porque a Constituição no art. 92 exige 25 annos.

Senhores, tanto o cidadão de 21 annos como o de 25 tem o direito; mas não têm ambos o exercicio em virtude da Constituição.; e a Constituição exigio a condição de 25 annos para o exercicio do voto, porque foi feita de accôrdo com o nosso direito civil, no qual a maioridade era de 25 annos.

O Sr. Nunes Gonçalves:—Apoiado.

O Sr. Cruz Machado:—As constituições não podem preterir o direito civil; aquelles a quem o direito civil nega capacidade de reger-se, a Constituição não lhes pode dar o exercicio active do voto; aquelles, porém, a quem o direito civil dá capacidade de reger-se todas as constituições do mundo dão o exercicio do direito de voto.

E' por isto que nas nações européas em que para a maioridade civil foram declarados os 21 annos, as constituições dão exercicio de voto ao cidadão que attinge essa idade. Portanto a phrase da Constituição não é uma phrase sacramental, é apenas de accôrdo com o direito civil de então, e desde que o direito civil nosso, acompanhando a evolução do das nações civilisadas, marcou a idade de 21 annos para maioridade civil, póde-se dizer que, *ipso jure*, está determinada a maioridade politica, porque esta é a consequencia da capacidade civil...

O Sr. Sr. Ribeiro da Luz:—Uma, porém, é marcada por lei ordinaria e outra pela Constituição; é só esta differença.

O Sr. Cruz Machado:—A Constituição não marca em absoluto; está de accôrdo com o direito civil; reconhece a capacidade politica em quem tem capacidade civil. Pela legislação de então era-o 25 annos; mas o seu pensamento, o seu espirito, o seu sentido, e não a sua lettra, consistia em acompanhar a maioridade marcada pela legislação civil; e não se póde sacrificar o espirito á lettra.

Este é o meu argumento. Esse respeito inquebrantavel á lettra e sem calcular com o espirito da Constituição, se deve ser levado ao extremo, então tambem a legislatura liberal de 1846 não podia dizer que os 100$ de renda, marcados pela Constituição, deviam ser considerados em relação ao padrão monetario dessa época, o qual era de prata; mas que naquelle anno, pelo padrão de então, valiam 200$000. Assim estatuindo a lei de 1846 determinou que se devia seguir o espirito e não a lettra cega da lei. E é o que hoje devemos tambem fazer: procurar o espirito da Constituição.

A Constituição marcava a maioridade politica pela maioridade civil, porque aquella é consequencia desta. Portanto o espirito da Constituição, sua alma, seu pensamento, está perfeitamente respeitado, porque a Constituição apenas queria marchar de accôrdo com o direito civil, e desde que esse accôrdo exista, não ha violação constitucional. (Apoiados).

O Sr. Ribeiro da Luz dá um aparte.

O Sr. Cruz Machado:—Vou por partes; embora de forças menores, pretendo navegar nas aguas do meu nobre amigo; e, senão com a proximidade que desejara, pois não possuo suas habilitações, ao menos em distancia, tanto quanto minhas forças o permittirem.

Outro argumento contra o art. 2.° da proposta e contra a emenda da commissão de constituição é ter-se erguido á altura de eleitor de direito proprio o votante liberto, porque entre as condições para ser votado para eleitor a Constituição exigia que não se fosse liberto.

Senhores, na minha opinião este argumento não procede; não ha propriamente alargamento de direito: é uma consequencia da suppressão do segundo grão..

O Sr. Nunes Gonçalves:—Apoiado. Desapparece o segundo grão e todas as condições que lhe são referentes.

O Sr. Cruz Machado:—... e não se fere o espirito da Constituição. O que se segue é que ella exigio, para receber votos, a qualidade de ingenuo; e a lei não trata de fazer eleitores recebendo votos, dá ao votante o direito de sel-o, embora liberto. Temos, pois, o votante eleitor que não recebe voto, isto é, o direito que tinha o liberto. E' uma consequencia da suppressão do segundo grão.

Demais, senhores, eu, nas minhas expansões philosophicas, fico admirado e abysmado, quando vejo este escrupulo em não admittir na communhão politica os libertos! (Apoiados.)

Creio que o meu physico demonstra que não tenho laço algum com quem houvesse infelizmente estado em servidão... Mas os philosophos, autores da lei de 28 de setembro de 1871, que qualificaram de ingenuos os filhos das escravas que continuam a sel-o, e que conferiram aos filhos das escravas plenitude de direitos, como é que veem recusar aos libertos a generosidade, o serem o que são os libertos da lei?!

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não são libertos pela lei: está enganado.

O Sr. Cruz Machado:—São ingenuos, a lei os declarou ingenuos, iguaes aos homens livres na plenitude de sua liberdade.

De sorte, senhores, que a *mucama* que teve um filho na noite da escravidão, filho que no dia seguinte é reconhecido como ligado á familia, mandado para uma academia, illustrado, e que prima pelos seus talentos, não póde diante deste grande dia de luz e de merecimento gozar de direitos politicos, por causa da noite do seu nascimento, ao passo que os filhos d'aquellas que continuam escravas estão em melhores condições! (Apoiados.)

Eis ahi, repito, porque me admiro desse escrupulo na admissão dos libertos, como si elles pela luz do seu merecimento não podessem libertar-se da noite do nascimento.

E si esse argumento do meu nobre amigo fosse procedente a respeito dos libertos, seria procedente contra todo o projecto e no art. 1.°, porque, exigindo a Constituição quatrocentos mil réis de renda, como declarou a lei de 1846 duzentos mil réis de renda em prata para ser votado eleitor, entretanto o art. 1.° exige apenas duzentos mil réis de renda para ser eleitor nato. Portanto toda a argumentação a respeito de libertos desapparece, por isso que refere-se ás condições para o eleitor votado, e essas condições desapparecem, isto é, o votante fica convertido em eleitor; e si esses argumentos procedessem reflectiriam sobre a constitucionalidade do art. 1.°, que é materia vencida.

E' verdade que a Constituição exige para ser votado para eleitor que não se esteja pronunciado em querella ou devassa, isto é, em processo por queixa ou denuncia, na phrase do direito moderno.

Mas, senhores, era uma condição exigida pela Constituição para ser votado eleitor, e não era para que se suspendessem direitos politicos; do contrario essa condição da Constituição estaria em contradicção com o art. 8.°, o qual diz o seguinte:

« Suspende-se o exercicio dos direitos politicos:

« 1.° Por incapacidade physica ou moral:

« 2° Por sentença condemnatoria á prisão ou degredo, emquanto durarem seus effeitos. »

Ora, a pronuncia não é sentença condemnatoria; logo a pronuncia não suspende os direitos politicos; logo a pronuncia não impede o exercicio do voto; apenas impede o voto passivo, isto é, ser eleito eleitor. Desapparecendo o 2.° grão, subsiste a condição unicamente exigida para o 1.° grão.

Esta questão faz-me trazer um *addendum* á argumentação da grande illustração paulista, que ha poucos dias illuminou o debate com seus argumentos: e é que, apezar da Constituição do Imperio limitar a pena de suspensão de direitos politicos por sentença condemnatoria, entretanto, a lei de 3 de dezembro de 1841 dá suspensão de direitos politicos por pronuncia sustentada. Eis ahi mais um argumento de que as theses constitucionaes teem soffrido modificações pela legislação ordinaria.

Eu pergunto mais ao meu nobre amigo si os serventes das repartições publicas, mencionados na emenda da commissão, não estão virtualmente comprehendidos no § 3.° do art. 92 da Constituição, que diz (lendo):

« São excluidos de votar nas assembléas parochiaes os criados de servir, em cuja classe não entram os guarda-livros e primeiros caixeiros das casas de commercio, os criados da casa imperial, que não forem de galão branco, os administradores das fazendas ruraes e fabricas. »

Não estarão os serventes comprehendidos no espirito d'esta disposição? A Constituição incluio toda essa ordem de serventes debaixo da denominação de criados de servir; apenas exceptuou dessa classe os guarda-livros, os primeiros caixeiros, os criados da casa imperial, que não são de galão branco, e os administradores de fazendas ruraes. Que differença faz, por exemplo, um servente do thesouro do servente de um hotel? O servente de um hotel serve a uma communidade; o servente do thesouro não serve tambem a uma communidade? O facto do serviço domestico ser prestaho em repartição publica, em hotel ou casa particular, não altera a condição d'aquelle que serve.

E é por causa da intelligencia d'esse art. 92, § 3.°, que ha poucos dias, orando o meu nobre amigo senador pelo Ceará, eu lhe dei um aparte, dizendo que o projecto não tira direitos áquelles a quem a Constituição os confere, e sim áquelles que não os tinham e estavam em uma posse abusiva e illegal; porque, sem comprehender-se o espirito da disposição do art. 92, § 3.° da Constituição, nós vemos neste vasto mundo brasileiros qualificados votantes: o criado que toma conta do cavallo na estribaria; o tropeiro que trata das bestas da tropa; o camarada que vigia o retiro; o camarada que toma conta do carro para fazer a colheita, emquanto que desta ordem de serventes agricolas, qualquer que seja a denominação que tenham, a Constituição apenas admitte a votar os administradores de fabricas ruraes.

Todos os que citei, e outros muitos, os quaes abusivamente se acham na posse de direitos, e são qualificados em chusma, todos esses, mas apenas esses—os já excluidos pela Constituição do imperio—são os que o projecto vai ferir. O projecto, portanto, não faz mais do que restabelecer a verdade constitucional: de hoje em diante, todos os que estiverem a serviço *domestico* de outrem, um ou muitos, não serão votantes, e não serão porque a Constituição não quiz que fossem, sendo que só o abuso os tem admittido a votar.

E note-se mais, senhores, que, quando a Constituição exclue os criados de servir, não attende á renda, porque são excluidos por sua condição os criados da casa imperial, de galão branco, que podem ter salario superior ao que muita gente tem de vencimentos; mas, desde que o individuo se sujeita a ser criado de servir, embora tenha um capital capaz de fazel-o subsistir independentemente, a condição de servidão o impede de ser cidadão activo. S, elle tem meios e quer ser cidadão votante, então largue a servidão.

Aqui a questão não é de renda, comprehendem-no todos, mas de isenção e independencia. (Apoiados.)

Era este o pouco que eu tinha a dizer; bem sei que tambem pouco aproveitará, mas pago o devido tributo na medida de minhas forças; e, ao terminar, externarei uma esperança que nutro: a de que os meus concidadãos, quaesquer que seja o seu juizo a respeito do projecto de lei que se discute, terão o necessario bom senso para submetter-se á razão dos poderes do Estado, unicos competentes para interpretar a Constituição, senão por fórma constitucional, sem duvida desenvolvendo as theses da Constituição em leis regulamentares, que no seu entender estejam de accordo com o nosso pacto fundamental.

Tenho concluido.

O Sr. Nunes Gonçalves e outros Srs. senadores:—Muito bem! muito bem!

O Sr. Christiano Ottoni:—Sr. presidente, a diccussão do art. 2° corre tão sobria quanto foi ampla a do art. 1°; e com toda a razão.

Persuadido de que tanto a largueza com que foi debatido o art. 1°, quanto a sobriedade com que vai sendo tratado o art. 2°, provam a prudencia e o patriotismo do senado, não devo contrarial-o, alargando a discussão: e nem pretendia tomar nella parte. Demoveu-me, porém, deste proposito uma questão que ha pouco se levantou, que alliás é talvez questão de ordem propria para regular a votação.

O nobre senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. Conde de Baependy, membro da commissão de constituição, disse-nos que a questão de idade de 21 annos não está propriamente comprehendida na emenda da commissão, mas em um dos paragraphos cuja suppressão a commissão propunha. Do modo que disse S. Exc., póde o senado approvar a emenda da commissão, ficando livre para supprimir ou não os paragraphos em que vem mencionada a idade de 21 annos.

Mas, si esta era a intenção da commissão, parece que não ficou isso expresso na sua emenda, como está redigida. Eu creio, ao contrario, que, si o senado approvar a emenda da commissão, ficam *ipso facto*, prejudicados os paragraphos que acompanham o artigo redigido pela camara dos deputados.

Por consequencia, a questão dos 21 annos está em toda a sua plenitude comprehendida na emenda da commissão,

Tambem o nobre senador por Minas, o Sr. Ribeiro da Luz, levantou uma duvida que me pareceu procedente. Perguntou si os libertos, que não estão excluidos de votar nas assembléas parochiaes, mas são pelo art. 94 privados de ser eleitores, têm voto passando a emenda da commissão.

Parecia-me que a emenda da commissáo excluia só os de 21 annos e não os libertos; mas o nobre relator da commissão diz que não, diz que na sua intenção as prohibições do art. 94 ficam em pé; por consequencia, excluidos os libertos.

Portanto é questão muito importante, e é necessario que o senado veja bem o alcance do voto que tem de dar.

A emenda da camara dos deputados diz: (lendo). E' eleitor todo cidadão brasileiro, nato ou naturalisado (tambem o era pela Constituição), ingenuo ou liberto.

Pela lettra da Constituição os libertos não eram eleitos; sel-o-hão si passar a emenda da camara dos deputados.

A emenda da commissão do senado diz: (lendo). « E' eleitor todo cidadão brasileiro nos termos dos arts. 6, 91 e 92. »

Diz-me agora o nobre relator da commissão: deve accrescentar-se o 94, o que torna clara a explicação que S. Exc. deu e a que eu me referi, isto é, a exclusão dos libertos.

Votada a emenda da commissão de constituição, assim explicada, ficam excluidos os que tiverem 21 annos, porque o art. 92 diz: « que não se vota tendo menos de 25 annos », e os libertos pelo art. 94...

Mas é necessario que a questão se ponha com clareza

Eu hei de votar pela emenda da camara dos deputados com uma modificação. Não mandarei emenda, porque uma voz mais autorisada que a minha, que bem demonstrou a idéa que eu tinha aventado timidamente, não a quer emendar, e eu acanho-me de o fazer. A idéa era, em lugar de censo pecuniario, contra o qual hei de em todo o caso votar, pedindo a votação por partes quando fôr preciso, si admittisse o censo de instrucção—é eleitor todo o cidadão brasileiro maior de 21 annos, que saiba ler e esrever.

Seria a medida que eu votaria com mais satisfação.

Mas já disse que, tendo-se pronunciado em favor desta idéa, além de minha fraca voz, uma outra que tem autoridade no senado, e não querendo o nobre senador mandar emenda, eu me limitarei a votar contra a idéa do censo pecuniario.

Desejo, porém, que fique bem claro, para evitar duvidas, que quem deseja admittir ao voto os maiores de 21 annos e os libertos só póde fazel-o votando a emenda da camara dos deputados e rejeitando a emenda da commissão do senado.

Mais ainda.

Não me parece que a emenda da commissão do senado exprima perfeitamente o seu pensamento; eu creio que a idéa da commissão foi que não é licito, sem reforma da Constituição, ampliar nem restringir o numero de cidadãos que têm direito de votar nas assembléas primarias. A todos esses a commissão conserva o direito e quer fazer delles eleitores.

Ha grande numero de opiniões, de liberaes e de conservadores, consoantes com esta proposição; não ha necessidade de reforma da constituição quando não se altera o censo da actual eleição primaria.

(*Continua*)

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 278)

VI

O evadido da *Dourada* inclinou-se para ella, e disse-lhe ao ouvido.

— Esteja tranquilla... Ha de ser nas espeluncas, em que campêam o vicio e o crime, que havemos de encontrar os auxiliares de que precisamos...

— Sáio das galés, é verdade, balbuciou Pedro Landry; mas como sabe o senhor?

— Sei mais alguma cousa. Nada ignoro do que lhe diz respeito. E' natural de Sainte-Adresse...

— Sou.

— Foi empregado como moço de escriptorio na casa de um armador no Havre?

— E' exacto.

— Este armador tinha por amante uma bella rapariga, que exercia em sua casa o cargo de governante?

Pedro Landry fez um signal affirmativo.

— O senhor amava essa rapariga, continuou o pseudo mulato, e como ella não lhe correspondia, porque amava um outro, ou pelo menos se entregava a outro, o ciume devorava-o.

— Sim, murmurou Pedro, com uma expressão de cruciante magoa.... sim, eu amava-a.

João Renaud continuou:

— Um dia, ou antes uma noite, ha de haver nove annos, o senhor introduziose sorrateiramente no quarto dessa rapariga, para apoderar-se de um papel que considerava de grande importancia. Foi apanhado em flagrante delicto, levado aos tribunaes e condemnado a trabalhos forçados... Não é tudo exacto?

— Tudo é exacto.

— A mulher que o senhor amava, a amante do armador, chamava-se Rosa Bonchamp.

Cora estremeceu por sua vez.

Pedro levantou a cabeça, e foi com espanto e ao mesmo tempo com admiração que olhou para o seu interlocutor.

Este continuou:

— A sua paixão para com Rosa Bonchamp, longe de extinguir-se, augmentou; porém, misturada de odio e de colera. A lembrança dessa creatura, que só lhe testemunhara indifferença, agarrara-se á sua existencia, com a tunica de Dejanira, e queimava-lhe as carnes, calcinava-lhes os ossos até á medula! Adorava-a e maldizia-a ao mesmo tempo. Só nella pensava, só della fallava, nas galés, onde um forçado, seu companheiro de grilheta, por alguns dias, fez-lhe no peito do lado esquerdo, um R e um B, as duas iniciaes do nome de Rosa Bonchamp, acompanhadas de um coração inflammado atravessado por uma flecha, um punhal, tendo por baixo estas palavras:—*Para a vida e para a morte.* Veja se não tem esse signal ahi.

E João Renaud tocava com a ponta do dedo o peito descarnado do ex-forçado, depois continuou...

— Quanto ao armador, a quem a governante dava ou vendia seus favores, chamava-se Marçal Dereyne.

Cora já esperava ouvir pronunciar este nome, pois que nem um só musculo do seu rosto se contrahio.

— Ah! mas o senhor é então o diabo em pessoa, exclamou Pedro Landry, desvairado. Só a um homem confiei o meu segredo, ao meu companheiro de grilheta, nas galés. Como póde o senhor saber tudo isso?

— Pouco importa; sou de tudo sabedor, é o essencial; mas ha outras cousas que ignoro, e que quero saber.

— Quaes são?

— Primeiro, o que veio fazer ao Havre?

— Vingar-me! respondeu o ex-forçado sem hesitação.

— De quem?

— De Rosa Bonchamp, que me desprezou... de Marçal Dereyne, que me fez condemnar...

— Não é verdade! interrompeu João Renaud.

— Como?

— O senhor veio para receber a paga do silencio que guarda ha mais de nove annos.

— Mas...

— Não negue... seria inutil... O senhor tem em suas mãos um papel que deve estar tinto de sangue, porque contém a prova de um crime...

VII

— Esse crime, exclamou Pedro Landry, não foi commettido por mim.

— Falle mais baixo, replicou João Renaud, ninguem o accusa. E de mais agora não se trata do crime, trata-se de papel que representa uma grande quantia.

— Mas, affirmo-lhe, começou Pedro...

— Não affirme cousa alguma, interrompeu o supposto mulato... Você vem ao Havre para tentar especular com elle; mas ha de esbarrar com obstaculos invenciveis... Ha de ter por adversarios gente rica e poderosa; e você, pobre forçado, apenas sahido das galés, será esmagado na luta.

A attitude de Pedro Landry, a sua pallidez crescente, um longo suspiro que exhalou, provaram até á evidencia que aquella linguagem produzia nelle uma séria impressão.

O supposto mulato continuou:

— Mas uma arma inutil e perigosa nas suas mãos póde-se tornar formidavel nas minhas. Pois bem, se não se illude ácerca do valor do papel, eu lh'o pagarei bem caro.

— Já não está commigo, balcuciou Pedro, indeciso e desconfiado.

— Não é exacto; está em seu poder, e eu preciso delle, bem como da historia que lhe está ligada, da historia do crime de que foram cumplices Marçal Dereyne e Rosa Bonchamp.

Pedro offerecia o espectaculo de um desvairamento completo.

O suor inundava-lhe até á raiz dos cabellos. Os olhos agitavam-se nas orbitas.

Reconhecia que toda a resistencia seria inutil; e, entretanto, desejava bem não entregar o seu segredo áquelles desconhecidos que o pretendiam comprar.

João Renaud, adivinhando o que o homem estava pensando, continuou:

— Você evadio-se das galés.

— Ah! lá isso, juro-lhe que não! replicou Pedro n'um tom de sinceridade de modo algum suspeita.

— Como é então que está em liberdade?

— Fui perdoado em consequencia do meu bom comportamento.

— Pois bem, quero acreditar no que me diz; mas, perdoando-lhe, marcaram-lhe sem duvida uma residencia, e essa residencia não póde ser no Havre. Portanto, bastaria nma palavra para o fazer prender... Iria de novo para a gaiola e então adeus, sonhos dourados.

— Mas eu nunca lhe fiz mal, balbuciou Pedro Landry. Porque me quer perder então?

— Desejo-o tão pouco, que, se concordar commigo, comprometto-me a pôl-o ao abrigo de quaesquer diligencias, fal-o-hei rico e vingal-o-hei de Rosa Bonchamp e Marçal Dereyne.

Brilharam de um modo singular os olhos do ex-caixeiro de commercio.

— Realmente será capaz de me vingar della e delle? perguntou elle.

— Tão verdade como eu chamar-me Seballa.

— E fará muito mal a ambos, sobretudo a elle?

— Farei... sobretudo a elle.

— Pois bem, cedo. Primeiro vou contar o que quer saber, e depois vender-lhe-hei o papel, se me der por elle o que elle vale...

— Póde estar descançado, não regatearei. (*Continúa.*)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42